

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

(Processo de Compra n.º 00746/2025)

Torna-se público que o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado na Rua da Bahia, 1477, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-017, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 29/01/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas

Link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Critério de Julgamento: Menor Preço

UASG: 389233

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição parcelada, por dispensa de licitação, de **Materiais e ferramentas para manutenção preventiva e corretiva para a sede do CRO-MG**, de acordo com as especificações, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Termo de Aviso de Contratação Direta e seus Anexos:

Item	Descrição/Item	Qtd.	Unid.	Preço Estimado	Total Estimado
001	Dobradiças retas de 35mm para portas dos armários Grau de abertura de 95°, Material: Metal, Aplicação comum, Profundidade 9,00mm, Largura 65,00mm.	60	Unid.	R\$ 6,53	R\$ 391,80
002	Tampas de caixas de passagem galvanizadas de 125x125 (CEMAR)	03	Unid.	R\$ 43,27	R\$ 129,81
003	Módulos de Tomadas liz 2p+t 20a Tramontina (250V vermelho).	20	Unid.	R\$ 11,21	R\$ 224,20
004	Sensores de presença inteligente (Sensor De Presença Microcontrolado, Lente de 360 graus, Com Fotocélula, 6 Funções - Sobrepor Teto Sensor de sobrepor) Interruptor Automático Por Presença Tipo Detecção: Movimento Tipo Sinalizador: Iluminação Tensão Nominal: Bivolt V Ângulo Abertura: 360° Componentes: 3 Fios, Articulador Aplicação: Ambiente Interno	12	Unid.	R\$ 38,52	R\$ 462,24
005	Lâmpada LED bulbo, luz branca fria, 9W, Bivolt (100-240V), Base E27 Aplicação:	30	Unid.	R\$ 4,10	R\$ 123,00

	Para Uso Em Geral Temperatura De Cor: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ				
006	Lâmpada de LED, tubular padrão T8, base G13, com 1,20cm, bivolt, corpo em vidro 15,90 12,50 17,76 5,93 13,40 8,00 12,25 612,50 com no mínimo as seguintes características: - Potência: 18W - Fluxo luminoso: 1850lm - Temperatura de cor: 6400K (luz branca fria) - IRC: 80 - IP20 - Vida útil: 25.000 horas - Garantia mínima de 1 ano Deve possuir Certificação do INMETRO Ref.: LED Tube Glass - Kian, Lâmpada Tubular T8 - Avant, Superled Tube T8 18W 6500K Vidro - Ourolux ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	50	Unid.	R\$ 9,11	R\$ 455,50
007	Lâmpada de LED, tubular padrão T8, base G13, com 60cm, bivolt, corpo em vidro com no mínimo as seguintes características: - Potência: 18W - Fluxo luminoso: 1850lm - Temperatura de cor: 6400K (luz branca fria) - IRC: 80 - IP20 - Vida útil: 25.000 horas - Garantia mínima de 1 ano Deve possuir Certificação do INMETRO Ref.: LED Tube Glass - Kian, Lâmpada Tubular T8 - Avant, Superled Tube T8 18W 6500K Vidro - Ourolux ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	50	Unid.	R\$ 6,94	R\$ 347,00
008	Rolos de fio, Bitolas de 2,5 mm ² de cor verde. Cabo flexível, c/ fios de cobre eletrolítico, antichama (BWF-B), p/ tensão de 750V, c/ cobertura em PVC/A mínima de 70°C, em conformidade c/ a ABNT NBR NM 247-3 e c/ encordoamento classe 4 ou 5 em conformidade com a ABNT NBR NM 280 - Seção nominal: 2,5 - Cor: Verde - Rolo com 100m - Deve possuir Certificação do INMETRO Referência: Cabo Flexsil 750V - SIL, Cabo Flexível BWF 750 V - Corfio, Cabo Flexpar BWF 750V - Conduspar ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	01	RI.	R\$ 215,27	R\$ 215,27
009	Rolos de fio, Bitolas de 2,5 mm ² de cor azul. Cabo flexível, c/ fios de cobre eletrolítico, antichama (BWF-B), p/ tensão de 750V, c/ cobertura em PVC/A mínima de 70°C, em conformidade c/ a ABNT NBR NM 247-3 e c/ encordoamento classe 4 ou	01	RI.	R\$ 210,04	R\$ 210,04

	5 em conformidade com a ABNT NBR NM 280 - Seção nominal: 2,5 - Cor: Azul - Rolo com 100m - Deve possuir Certificação do INMETRO Referência: Cabo Flexsil 750V – SIL, Cabo Flexível BWF 750 V – Corfio, Cabo Flexpar BWF 750V – Condu spar ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade				
010	Rolos de fio, Bitolas de 4 mm ² de cor azul. Cabo flexível, c/ fios de cobre eletrolítico, antichama (BWF-B), p/ tensão de 750V, c/ cobertura em PVC/A mínima de 70°C, em conformidade c/ a ABNT NBR NM 247-3 e c/ encordoamento classe 4 ou 5 em conformidade com a ABNT NBR NM 280 - Seção nominal: 4mm ² - Cor: Azul - Rolo com 100m - Deve possuir Certificação do INMETRO Referência: Cabo Flexsil 750V – SIL, Cabo Flexível BWF 750 V – Corfio, Cabo Flexpar BWF 750V – Condu spar ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	01	RI.	R\$ 179,65	R\$ 179,65
011	Plugue, tomada fêmea 180°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 10A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 5,05	R\$ 101,00
012	Plugue, tomada fêmea 90°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 10A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 5,23	R\$ 104,60
013	Plugue, tomada fêmea 180°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 7,28	R\$ 145,60
014	Plugue, tomada fêmea 90°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 4,83	R\$ 96,60

015	Plugue, tomada macho 90°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 10A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, novo padrão brasileiro, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 3,55	R\$ 71,00
016	Plugue, tomada macho 180°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 5,23	R\$ 104,60
017	Plugue, tomada macho 180°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 5,71	R\$ 114,20
018	Plugue, tomada macho 90°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 6,90	R\$ 138,00
019	Conjunto 2 Tomadas 2P+T simples novo padrão brasileiro para corrente 20A e tensão 250V para instalação embutir em caixa de passagem 4" x2", antichama, acabamento na cor branca Deverá ser fornecido o conjunto completo, incluindo os módulos de tomada, base, suporte, placa, terminal, tampa, espelho, parafusos e qualquer outro elemento que torne o conjunto completo para instalação e uso. Poderão ser ofertado conjuntos fixos, monoblocos ou modulares, desde sejam conjuntos completos. Deverá possuir Certificação pelo INMETRO Ref.: Linha Stylus - Ilumi, Linha Lux2 - Tramontina, Linha Pial Plus - Legrand, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	30	Unid.	R\$ 10,23	R\$ 306,90
020	Conjunto 2 Tomadas 2P+T simples novo padrão brasileiro para corrente 10A e tensão 250V para instalação embutir em	20	Unid.	R\$ 17,36	R\$ 347,20

	caixa de passagem 4" x4", antichama, acabamento na cor branca Deverá ser fornecido o conjunto completo, incluindo os módulos de tomada, base, suporte, placa, terminal, tampa, espelho, parafusos e qualquer outro elemento que torne o conjunto completo para instalação e uso. Poderão ser ofertado conjuntos fixos, monoblocos ou modulares, desde sejam conjuntos completos. Deverá possuir Certificação pelo INMETRO Ref.: Linha Stylus - Ilumi, Linha Lux2 - Tramontina, Linha Pial Plus - Legrand, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade				
021	Extensão Elétrica Tipo: Flexível Comprimento: 2 M Componentes: 4 Tomadas Fêmeas 2p+T, Plugue Macho 2p+T, 10a, 250 Corrente: 20 A Número Pólos: 2p + T Formação Do Cabo: 3X1,5 MM2 Características Adicionais: Que Possibilite O Uso De Plugues Macho De 90° E 18 Cor: Preto Tensão Nominal: 250 V Formato Contato: 3 Pinos Cilíndricos Em 180° Normas Técnicas: Nbr 14136 N° De Pinos: 3 UN Material: Termoplástico Anti-Chama	5	Unid.	R\$ 34,07	R\$ 170,35
022	Exaustor Material: Plástico Aplicação: Banheiro Tensão: 127/220 V Características Adicionais: Altura 152 Mm/Profundidade 149 Mm Vazão: 150 M3/H Largura: 152 MM	12	Unid.	R\$ 178,37	R\$ 2.140,44
023	Chapa de Proteção Inox p/ Porta dos banheiros, 81 x 40Cm.	24	Unid.	R\$ 265,37	R\$ 6.368,88
024	Sifão Material: Polipropileno Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável Aplicação: Pia Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL	10	Unid.	R\$ 7,76	R\$ 77,60
025	Sifão Material: Latão Cromado Diâmetro Saída: 1 1/2 POL Diâmetro Entrada: 1 1/2 POL Aplicação: Lavatório E Pia Características Adicionais: Com Regulagem	10	Unid.	R\$ 95,92	R\$ 959,20
026	Sifão Material: Polipropileno Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível Tipo Haste: Adaptável Diâmetro Saída: 40 MM Diâmetro Entrada: 1 1/2 POL Aplicação: Tanque, Pia, Lavatório E Bidê	10	Unid.	R\$ 5,81	R\$ 58,10

027	Duchas Chuveirinho Higiênico Banheiro	10	Unid.	R\$ 39,43	R\$ 394,30
028	"Unidades de Tubo Pescoço P/ Sifão de Lavatório 7/8 longo Tubo sinfonagem para lavatório 7/8"" 30cm cromado Forusi	20	Unid.	R\$ 25,06	R\$ 501,20
029	Fita veda rosca 18mm x 25m: Essa é a fita veda rosca é voltada para o mercado residencial/profissional e atende a Norma ABNT NBR 16 368. produto atóxico com resistência a agentes químicos e corrosivos, suporta baixas -90°C e altas temperaturas 240°C, evita Engripamento e apresenta facilidade de desmontagem e manutenção. Tipo: Fio Aplicação: Instalações Hidráulicas	08	Unid.	R\$ 2,79	R\$ 22,32
030	Veda Rosca Tipo: Líquido Aplicação: Instalações Hidráulicas	02	Unid.	R\$ 13,12	R\$ 26,24
031	Uma caixa de rodinhas para as cadeiras Rodinha silenciosa para cadeira Gamer e Office, unitária roda de PU 65mm Feita especialmente para não arranhar o chão Compatível com o todos os tipos de cadeira Gamer e Office Qualidade XT Racer	100	Unid.	R\$ 84,33	R\$ 8.433,00
032	Gatilhos de chuveirinho	20	Unid.	R\$ 79,67	R\$ 1.593,40
033	Fita Adesiva Hot Melt 48mm x 100m	10	RI.	R\$ 5,44	R\$ 54,40
034	Fita Dupla Face 3M VHB 4910 Ambiente Interno - 9,5 mm x 20 m - BT 1 UN, Suporta até 3,4Kg	06	RI.	R\$ 67,75	R\$ 406,50
035	Fita VHB Dupla Face de Espuma IG-110WF 15mm x 20m - 3M, na cor branca, é adequada para fixação de chapas metálicas em ônibus, placas de sinalização, montagem em materiais de linha branca, entre outros. Esta fita de adesivo acrílico e núcleo de espuma firme para uso geral é ideal para utilização em muitos ambientes industriais internos ou externos, substituindo rebites, soldas a ponto, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes.	04	RI.	R\$ 153,99	R\$ 615,96
036	Soda Cáustica 1Kg	01	Unid.	R\$ 15,41	R\$ 15,41
037	Conjunto Ferramentas Componentes: 2 Peças 150mm C/6"" Abertura E 2 Peças 100mm C/4""A Aplicação: Carpintaria/Marcenaria/Alvenaria/Construção Civil Características Adicionais:	01	Cj.	R\$ 72,43	R\$ 72,43

	Grampos De Aperto Rápido, Em Aço, Tipo Sargento				
038	Conjunto Ferramentas: Alicates Jogo com 5 peças, sendo: - 01 Alicate universal 200 mm (8") - 01 Alicate de corte diagonal 165 mm (6,5") - 01 Alicate de bico meia cana 165 mm (6,5") - 01 Alicate desencapador de fios - 01 Mosquetinho	01	Cj.	R\$ 57,68	R\$ 57,68
039	Conjunto Ferramentas Tipo: Kit De Ferramentas E Brocas X-Line Titânio, com 100 Peças Componentes: 40 Brocas, 40 Pontas, 8, Soquetes, 5 Limitadores, Componentes Adicionais: Chave Catraca Angular, 1 Adaptador Magnético, Aplicação: Para Uso Na Parafusadeira X-Line Características Adicionais: Maleta Compacta :: 1 adaptador magnético universal :: 1 adaptador de soquete :: 1 adaptador para serra-copo :: 1 chave de catraca angular :: 1 chave allen :: 1 nível de bolha :: 1 guia para broca :: 1 lanterna :: 1 limitador de profundidade :: 18 brocas para metal de titânio: 1-10mm :: 7 brocas para concreto 3-8mm :: 7 brocas para madeira 3-10mm :: 3 brocas chatas titânio: 16/22/32mm :: 40 pontas 25mm: SL/HEX/PH/PZ/Torx :: 8 soquetes: 6/7/8/9/10/11/13mm :: 4 limitadores de profundidade: 3/5/8/10mm :: 4 serras-copo 32/38/45/54mm	01	Cj.	R\$ 206,80	R\$ 206,80
040	Kit Jogo Chave Fenda E Philips Imantada Ferramenta 6 Peças 3 Chaves Philips, 3 Chaves Fenda F60 Número do modelo F60 Dimensões do produto 20x15x6cm; 300g ASIN B0D6X28VB7	06	Kit	R\$ 51,33	R\$ 307,98
041	Jogo De Chaves Precisão Com Cabo Emborrachado E Pó Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos Características Adicionais: Conjunto Com 32 Peças Com Estojo Relação de Chaves 1 - Cabo ergonômico. 1 - Pegador de bico fino 8 - Bits hexagonais: 4,0/ 3,0/ 2,5/ 2,0/ 1,5/ 1,3/ 0,9/ 0,7 mm. 8 - Bits torx: T20/ T15/ T10/ T9/ T8/ T7/ T6/ T5/ T4/. 7 - Bits fenda: 4,0/ 3,5/ 3,0/ 2,5/ 2,0/ 1,5/ 1,0 mm. 4 - Bits philips: PH1/ PH0/ PH00/ PH000. 2 - Bits pozidriv: PZ1/ PZ0. Dimensões (AxLxP) Altura: 3 cm Largura: 10,3 cm	01	Cj.	R\$ 42,08	R\$ 42,08

	Comprimento: 13,5 cm Peso: 0,210Kg Conteúdo da embalagem 1 x Kit Jogo de Chave de Precisão, 32 Peças - TE-6032 ^a				
042	Alicate Bomba D'Água 10", de aço cromo vanádio c/cabo isolado 1000 V (corrente alternada). Aplicação: Manutenção Em Geral Características Adicionais: Maleta Comum Cor Azul Dimensões 350 X 500 X 160mm Ref. KINGTONY ou equivalente	02	Unid.	R\$ 78,81	R\$ 157,62
043	Alicate Pressão Mordente Triangular 10	02	Unid.	R\$ 49,16	R\$ 98,32
044	Tipo: Kit Gabarito Furação Componentes Adicionais: Anel Limitador, Guia De Fresas (Frontal E Lateral); Aplicação: Furação De Fechaduras De Portas	02	Cj.	R\$ 227,66	R\$ 455,32
045	Jogo Chave Material: Aço Tipo: Allen Aplicação: Manutenção De Bicicletas Componentes: Chaves E Catraca Material Cabo: Polipropileno Características Adicionais: Com Sextavado Interno Tamanho: Curto 13 Chaves Allen longas: 3/64"" - 1/16"" - 5/64"" - 3/32"" - 7/64"" - 1/8"" - 9/64"" - 5/32"" - 3/16"" - 7/32"" - 1/4"" - 5/16"" - 3/8"" :: 12 Chave Allen curtas: 7 - 9 - 1,3 - 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 mm	01	Kit	R\$ 58,31	R\$ 58,31
046	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio Tipo: Hexagonal Quantidade Peças: 10 Aplicação: Manutenção Equipamento Mecânico / Eletrônico Componentes: 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; E 10 Mm Material Cabo: Polipropileno Acabamento Superficial: Fosfatizado	01	Kit	R\$ 78,36	R\$ 78,36
047	Jogo Chave Material: Aço Niquelado Tipo: Soquete Quantidade Peças: 14 Aplicação: Manutenção Equipamento Mecânico Componentes: E4 A E10/T8, T9, T10 T15, T20, T25 E T27 Mm Características Adicionais: Com Estojo Acabamento Superficial: Cromado	01	Kit	R\$ 331,15	R\$ 331,15
048	Jogo Chave Material: Aço Tipo: Estrela 399,90 118,40 423,89 360,00 346,00 247,50 315,95 315,95 Quantidade Peças: 12 Aplicação: Serviços Gerais - Oficina Componentes: 6 X 7, 8 X 9, 10 X 11, 12 X 13, 14 X 15, 16 X 17 , Acabamento Superficial: Cromado	01	Kit	R\$ 317,83	R\$ 317,83

049	Alicate de bico meia-cana 6", com cabo emborrachado. Ref. HAMMER ou equivalente	01	Unid.	R\$ 26,76	R\$ 26,76
050	Alicate de corte diagonal 6", BELZER ou equivalente	01	Unid.	R\$ 39,92	R\$ 39,92
051	Alicate de pressão 10" GEDORE ou equivalente	01	Unid.	R\$ 32,44	R\$ 32,44
052	Alicate rebitador manual fixo, VONDER ou equivalente	01	Unid.	R\$ 51,67	R\$ 51,67
053	Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Material Cabo: Polipropileno Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 12 POL Tipo: Regulável Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 mm	01	Unid.	R\$ 54,93	R\$ 54,93
054	Caixa de ferramentas com 5 gavetas, metálica, ref. FERCAR ou equivalente	01	Unid.	R\$ 150,35	R\$ 150,35
055	Chave de grifo 10", em aço carbono. Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$ 32,79	R\$ 65,58
056	Chave de grifo 12", em aço carbono. Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$ 38,47	R\$ 76,94
057	Chave de grifo 14", em aço carbono. Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$ 36,16	R\$ 72,32
058	Chave de grifo 24". Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$ 109,74	R\$ 219,48
059	Chave de grifo 36". Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$ 165,62	R\$ 331,24
060	Chave de grifo 48". Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$ 241,90	R\$ 483,80
061	Chave De Teste Elétrico Material Haste: Aço Cromo Vanádio Tipo Haste: Isolada Comprimento: 135 MM Tipo Ponta: Chata Material Cabo: Plástico Cor Cabo: Azul Características Adicionais: Com Lâmpada Neon E Clipe Aplicação: Identificação De Fase Em Condutores	04	Unid.	R\$ 10,61	R\$ 42,44
062	Chave inglesa 12". Ref. THOMPSON ou equivalente	01	Unid.	R\$ 42,92	R\$ 42,92
063	Jogo completo de brocas de aço rápido 01 a 13 mm. Ref. IPIRANGA ou equivalente	01	Cj.	R\$ 142,87	R\$ 142,87
064	Jogo completo de brocas de vídea 04 a 10 mm. Ref. UYUSTOOLS ou equivalente	01	Cj.	R\$ 42,11	R\$ 42,11
065	Jogo de chave allen de 3mm a 14mm, 10 peças. Ref. TRAMONTINA ou equivalente	01	Cj.	R\$ 134,73	R\$ 134,73
066	Jogo de chave canhão curto 3 a 14 mm, 12 peças. Ref. GEDORE ou equivalente	01	Cj.	R\$ 200,39	R\$ 200,39

067	Jogo de chave combinada de 6mm a 22mm, 17 peças. Ref. ROBUST ou equivalente	01	Cj.	R\$ 125,66	R\$ 125,66
068	Jogo de chave estrela 6 a 22 mm, 8 peças. Ref. BRASFORT ou equivalente	01	Cj.	R\$ 96,67	R\$ 96,67
069	Jogo de chave fixa 6 a 32mm, 12 peças. Ref. BRASFORT ou equivalente	01	Cj.	R\$ 87,92	R\$ 87,92
070	Lanterna Elétrica Material: Emborrachado Tipo: Portátil, Recarregável Características Adicionais: A Prova D'Água Luminosidade: 100 LM Tipo Lâmpada: Led Cob Tipo Bateria: Recarregável Via Usb Acessórios: Carregador Bivolt, Cabo Usb	04	Unid.	R\$ 47,43	R\$ 189,72
071	Lanterna Elétrica Material: Plástico Abs Reforçado, Lente Policarbonato Resist Formato: Retangular Tipo: Portátil, Recarregável Tamanho: 20 X 12 X 14 CM Características Adicionais: Duas Alcas Sendo Uma Em Nylon Para Transporte Aplicação: Iluminação Luminosidade: 200 LM Tipo Lâmpada: Led Tipo Bateria: Recarregável Cor: Vermelha E Preta Tensão Nominal: 110/220 V Acessórios: Carregador 110/220v E Adaptador 12v Para Carro	04	Unid.	R\$ 156,36	R\$ 625,44
072	Conjunto Ferramentas Componentes: 67 Peças: 1 Alicata Universal 8; 1 Alicata De Corte Aplicação: Manutenção Em Geral Características Adicionais: Caixa De Metal Com Bandejas	01	Cj.	R\$ 254,45	R\$ 254,45
073	Abafador Ruído Auricular Material: Plástico Rígido Cor: Preta Formato: Concha Oval Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Nrr 23 Db E Nrrsf 8 Db Ref. VONDER ou equivalente	06	Unid.	R\$ 33,63	R\$ 201,78
074	Bota Segurança Material: Pvc Polimérico Material Sola: Borracha Alta Resistência E Alta Aderência Cor: Preta Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Curto Tipo Uso: Proteção Características Adicionais: Biqueira Em Pvc, Com Palmilha Aplicação: Uso Geral	06	Par	R\$ 51,33	R\$ 307,98
075	Bota Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Material Sola: Poliuretano Tamanho: 39 Tipo Uso: Proteção Características Adicionais: Elástico, Biqueira Em Pvc	06	Par	R\$ 53,34	R\$ 320,04

076	Lanterna Capacete Tipo Lâmpada: Multidirecional Tipo Facho: Ajustável Tipo Lente: Transparente Alimentação: Pilha Aaa Características Adicionais: Carcaça Em Alumínio Blindada E Emborrachada Exter-	06	Unid.	R\$ 63,16	R\$ 378,96
077	Lanterna Capacete Tipo Lâmpada: Multidirecional Tipo Facho: Variável Tipo Lente: Transparente Alimentação: 4 Pilhas Aa (Pequena) Características Adicionais: C/ Interruptor À Prova D'Água/Faixa De Borracha	06	Unid.	R\$ 91,70	R\$ 550,20
078	Capacete Segurança Material: Plástico Aplicação: Eletricista Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005 Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal Marrom	06	Unid.	R\$ 15,58	R\$ 93,48
079	Capacete Segurança Material: Plástico Injetado Cor: Branca Características Adicionais: Aba Frontal, Slot Acessórios, Espuma E Jugular	06	Unid.	R\$ 21,00	R\$ 126,00
080	Cinturão Segurança Material: Poliéster Tamanho: 1 Aplicação: Eletricista Material Fivela: Aço Largura: 44 MM Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura E Pernas	01	Unid.	R\$ 180,52	R\$ 180,52
081	Cinturão Segurança Material: Poliéster Tamanho: Único Aplicação: Eletricista Largura: 90 MM Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5"	01	Unid.	R\$ 122,13	R\$ 122,13
082	Cone Sinalização Material: Plástico Rígido Altura: 750 MM Largura Base: 400 MM Cor: Laranja Com 3 Faixas Brancas, Não Refletiva Características Adicionais: Base Quadrada, Adaptador Para Placa De Sinalização Ref. VONDER ou equivalente	10	Unid.	R\$ 52,74	R\$ 527,40
083	Cone Sinalização Material: Polietileno Semi Flexível Altura: 95 CM Largura Base: 40 X 40 C Cor: Laranja Com 2 Faixas Cinzas Refletivas Acessórios: Base Removível Em Borracha Ref. VONDER ou equivalente	10	Unid.	R\$ 41,17	R\$ 411,70
084	Corda trançada, em polipropileno, dimensões (diâmetro x comprimento): 10 mm x 190 m. Corda Material: Polipropileno Tipo: Trançada Diâmetro: 10 MM Cor: Verde Oliva Comprimento: 100m Ref.: VONDER ou equivalente	01	Unid.	R\$ 264,33	R\$ 264,33

085	Fita Sinalização Material: Plástico Comprimento: 200 M Largura: 7 CM Cor: Preta E Amarela Aplicação: Demarcação E Isolamento Ref.: VONDER ou equivalente	01	Unid.	R\$ 9,32	R\$ 9,32
086	Luva em raspa, dorso liso, com proteção para punho 20 cm. Ref.: MELETO ou equivalente	10	Par.	R\$ 15,92	R\$ 159,20
087	Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica Tamanho: Grande Características Adicionais: Ca 32038; Luva De Malha Com Banho Nitrílico Tipo Proteção: Resistente 1006n	10	Par.	R\$ 7,91	79,10
088	Luva Borracha Material: Látex Tamanho: Médio Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo	10	Par.	R\$ 4,23	R\$ 42,30
089	Luva Borracha Material: Látex Natural Tamanho: Grande Características Adicionais: Isolamento Térmico, Palma E Dorso Antiderrapante	10	Par.	R\$ 2,79	R\$ 27,90
090	Mosquetão Material: Aço Carbono Aplicação: Operações De Resgate Características Adicionais: Sideup Aço Oval Trava Rosca Keylock Ce En Resistência: 25 KN	01	Unid.	R\$ 38,12	R\$ 38,12
091	Respirador semi-facial, categoria PFF-1, sem válvula. Ref.: GRAZIA ou equivalente	10	Unid.	R\$ 4,30	R\$ 43,00
092	Máscara Multiuso Material: Pvc Tipo Uso: Reutilizável Finalidade: Odores, Poluição, Germes, Bactérias Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto Tamanho: Único Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis	10	Unid.	R\$ 53,25	R\$ 532,50
093	Máscara Multiuso Material: 100% Algodão Tipo Uso: Reutilizável 1,64 1,50 2,52 3,88 0,82 2,55 2,15 215,00 Finalidade: Proteção Individual, Tripla Camada Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas Tamanho: Adulto Cor: Com Cor Características Adicionais: Semifacial, Modelo Anatômico	100	Unid.	R\$ 2,42	R\$ 242,00
094	Óculos Proteção Material Armação: Polímero Tipo Proteção: Lateral/Frontal Tipo Lente: Anti-Risco Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes Material Lente: Policarbonato Cor	10	Unid.	R\$ 11,97	R\$ 119,70

	Armação: Amarela/Preta Ref.: CARBOGRAFITE ou equivalente				
095	Cavelete Sinalização Material: Madeira Largura: 0,90 M Altura: 1 M Cor: Amarelo/Preto Características Adicionais: Pintura Epoxi Aplicação: Sinalização Trânsito	02	Unid.	R\$ 65,51	R\$ 131,02
096	Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue Material: Silicone Material Haste: Poliéster Material Almofada: Espuma Tamanho: Médio Características Adicionais: No Formato Cônico, Com 3 Flanges E Cordão Material Interno: Espuma Espessura: 10 MM	08	Unid.	R\$ 2,63	R\$ 21,04
097	Luva de Plástico Descartável Transparente, Caixa com 100 Unidades	01	Cx.	R\$ 2,10	R\$ 2,10
098	"Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	01	Cx.	R\$ 41,65	R\$ 41,65
099	Máscara Descartável N95 com elástico	01	Cx.	R\$ 15,11	R\$ 15,11
100	Dobradiça 35mm 105° graus Aço Inox Reta com Calço Duplo Fixo e Amortecedor (Slow)	60	Unid.	R\$ 3,48	R\$ 208,80
101	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro Material Tubo: Plástico 13,48 14,90 17,13 6,20 10,65 7,32 11,61 23,23 Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica Comprimento: 9 CM Material Cabo: Plástico Resistente	02	Unid.	R\$ 8,06	R\$ 16,12
102	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster Altura: 5 CM Material Cabo: Plástico Resistente	02	Unid.	R\$ 3,25	R\$ 6,50
103	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro Material Tubo: Plástico Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica Comprimento: 25 CM Material Cabo: Plástico Resistente	02	Unid.	R\$ 16,45	R\$ 32,90
104	Assento Sanitário Elevado Para Deficientes Físicos Com 13,5 Cm De Altura Assento elevado de 13,5 Cm indicado para deficiente físico, idoso e pós cirúrgico. Produto indicado para facilitar a utilização do vaso sanitário sem muito esforço físico.	02	Unid.	R\$ 159,73	R\$ 319,46

	Desenvolvido baseado em informações técnicas de especialistas para proporcionar um conforto maior. instalação, conta com parafusos com reforço metálico e ajustáveis a todos os modelos de vasos ovais convencionais (Deca, Incepa ,Celite). Superfície lisa que impede o acúmulo de germes e sujeiras				
105	Assento Termofixo Com Slow Close E Easy Clean Para Bacias Vogue Plus Branco AP.516.17 DECA	06	Unid.	R\$ 298,63	R\$ 1.791,78
106	Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno Cor: Gelo	06	Unid.	R\$ 23,05	R\$ 138,30
107	Filtros Interno Para Bebedouro Pressão Universal Vida útil 6 meses Método de filtragem Carbone ativado granulado impregnado em prata Fluxo máximo de água 40 l/h Purificadores compatíveis Libell antigo, Karina, Newmaq, Belliere, Natugel, Begel antigo Substâncias removidas Cloro	20	Unid.	R\$ 57,68	R\$ 1.153,60
108	Kit de Filtros Refil Libell Purificador Acqua Flex Original Vida útil 6 meses Método de filtragem Carbone ativado granulado impregnado em prata Fluxo máximo de água 60 l/h Purificadores compatíveis LIBELL, LIBEL, REFIL, FILTRO, ACQUA FLEX, FLEX, PRESS, PRESS SIDE, REFIL FLEX, AQUA FLEX, LIBELL PRESS, PRESS BABY, ELETRÔNICO, HERMÉTICO	20	Unid.	R\$ 104,98	R\$ 2.099,60
109	Mangueira Jardim Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster Diâmetro: 3/4 POL Comprimento: 50 M Características Adicionais: Esguicho Tipo Pistola, 1 Conector 3/4 De Polegada	01	Unid.	R\$ 52,42	R\$ 52,42
110	Mangueira Jardim Material: Pvc-Traçado Em Náilon Diâmetro: 1/2 POL Espessura: 2 MM Pressão máxima: 6 BAR. Comprimento: 50 M Cor: Azul Características Adicionais: Não Aplicável	01	Unid.	R\$ 146,17	R\$ 146,17
111	Trena Material: Aço Largura Lâmina: 13 MM Comprimento: 5 M Revestimento: Borracha Tipo: Comum Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava	01	Unid.	R\$ 14,04	R\$ 14,04
112	Trena Material: Aço Largura Lâmina: 18 MM Comprimento: 5 M Características	01	Unid.	R\$ 12,20	R\$ 12,20

	Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava				
113	Impermeabilizante Composição Básica: Base Poliuretano Densidade: 1,2 KG/L Função: Vedação E Impermeabilização De Juntas E Trincas Em Aplicação: Construção Civil, Concreto E Lajes Consumo: 310 MI/M³ De Junta 1 X 1 Cm Tipo: Monocomponente	01	Unid.	R\$ 38,83	R\$ 38,83
114	Varal Trevisann Seca Fácil 30 Metros Parede Cor Preto De 30cm X 7cm X 16cm Desdobrado Altura aberto: 16 cm Largura aberto: 7 cm Dimensões do varal aberto: 30cm x 7cm x 16cm. É extensível. Materiais: náilon	01	Unid.	R\$ 60,70	R\$ 60,70
115	Verniz Osmocolor Stain Imbuia Semi Transparente Montana 3,6 L	01	Unid.	R\$ 76,18	R\$ 76,18
116	Filtro Carvão Ativado POU 1/2 para Bebedouro Industrial 120L Hora Igatu 569	04	Unid.	R\$ 116,28	R\$ 465,12
VALOR TOTAL				R\$ 43.501,44	

1.2 O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas do Sistema Eletrônico – COMPRASNET (CATMAT) e as especificações constantes neste Aviso e seus anexos, prevalecerão as do Aviso e seus anexos.

1.4 O endereço de entrega dos itens será na Sede do CROMG, situados na Rua da Bahia, 1477, Lourdes, Belo Horizonte/MG – CEP 30.160-011, de Segunda a Sexta-feira das 08h00min a 12h00min e 13h00min a 17h00min.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5 Sociedades cooperativas.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto

ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3.1 Ao apresentar a proposta de preços para a presente dispensa eletrônica, independente de apresentar transcrição em sua proposta final assinada, a proponente concorda/declara que:

3.3.1.1 Nos valores unitários e globais já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

3.3.1.2 Aceitará a Ordem de Fornecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o seu recebimento.

3.3.1.3 Fornecerá o objeto deste certame, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em estrita observância das condições estabelecidas no termo de referência a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.3.1.4 Emitirá e entregará a nota fiscal, para que após a entrega e aceite do(s) produto(s) seja efetuado o respectivo pagamento;

3.3.1.5 Mantém a validade da Proposta de Preços pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias.

3.3.1.6 O(s) material (s) a ser(em) entregue(s) estará(rão) em conformidade com o Termo de Referência.

3.3.1.7 Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

3.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.5.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6 Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.10 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.10.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.10.2 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.10.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.4 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.10.5 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.10.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização dos lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 *O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.*

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 Toda comunicação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) devendo o fornecedor acompanhar até o final do procedimento licitatório, sob pena de desclassificação caso não responda dentro do prazo estipulado.

5.3 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.3.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.4 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, via sistema.

5.4.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de enviar os anexos via sistema os mesmos poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao@cromg.org.br.

5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1 Contiver vícios insanáveis;

5.6.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2 Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a sua desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2 Considera-se erro no preenchimento da proposta passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será

convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Ordem de Fornecimento).

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Ordem de Fornecimento, via confirmação por e-mail, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O aceite da Ordem de Fornecimento ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.10 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 Republishar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

- 9.13.2 ANEXO II – Termo de Referência;
- 9.13.3 ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial
- 9.13.4 ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço
- 9.13.5 ANEXO V – Minuta do Termo Contratual

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2025.

ARNALDO DE ALMEIDA GARROCHO
Presidente Interventor do CROMG

Anexo I

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

(Processo de Compra n.º 00746/2025)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO CASO NÃO CONSTE NO SICAF

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Anexo II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção preventiva e corretiva para a sede do CRO-MG, de acordo com as especificações, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Termo de Aviso de Contratação Direta e seus Anexos:

Item	Descrição/Item	Qtd.	Unid.	Preço Estimado	Total Estimado
001	Dobradiças retas de 35mm para portas dos armários Grau de abertura de 95°, Material: Metal, Aplicação comum, Profundidade 9,00mm, Largura 65,00mm.	60	Unid.	R\$ 6,53	R\$ 391,80
002	Tampas de caixas de passagem galvanizadas de 125x125 (CEMAR)	03	Unid.	R\$ 43,27	R\$ 129,81
003	Módulos de Tomadas liz 2p+t 20a Tramontina (250V vermelho).	20	Unid.	R\$ 11,21	R\$ 224,20
004	Sensores de presença inteligente (Sensor De Presença Microcontrolado, Lente de 360 graus, Com Fotocélula, 6 Funções - Sobrepor Teto Sensor de sobrepor) Interruptor Automático Por Presença Tipo Detecção: Movimento Tipo Sinalizador: Iluminação Tensão Nominal: Bivolt V Ângulo Abertura: 360° Componentes: 3 Fios, Articulador Aplicação: Ambiente Interno	12	Unid.	R\$ 38,52	R\$ 462,24
005	Lâmpada LED bulbo, luz branca fria, 9W, Bivolt (100-240V), Base E27 Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De Cor: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	30	Unid.	R\$ 4,10	R\$ 123,00
006	Lâmpada de LED, tubular padrão T8, base G13, com 1,20cm, bivolt, corpo em vidro 15,90 12,50 17,76 5,93 13,40 8,00 12,25 612,50 com no mínimo as seguintes características: - Potência: 18W - Fluxo luminoso: 1850lm - Temperatura de cor: 6400K (luz branca fria) - IRC: 80 - IP20 - Vida útil: 25.000 horas - Garantia mínima de 1 ano Deve possuir Certificação do INMETRO Ref.: LED Tube Glass - Kian,	50	Unid.	R\$ 9,11	R\$ 455,50

	Lâmpada Tubular T8 - Avant, Superled Tube T8 18W 6500K Vidro - Ourolux ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade				
007	Lâmpada de LED, tubular padrão T8, base G13, com 60cm, bivolt, corpo em vidro com no mínimo as seguintes características: - Potência: 18W - Fluxo luminoso: 1850lm - Temperatura de cor: 6400K (luz branca fria) - IRC: 80 - IP20 - Vida útil: 25.000 horas - Garantia mínima de 1 ano Deve possuir Certificação do INMETRO Ref.: LED Tube Glass - Kian, Lâmpada Tubular T8 - Avant, Superled Tube T8 18W 6500K Vidro - Ourolux ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	50	Unid.	R\$ 6,94	R\$ 347,00
008	Rolos de fio, Bitolas de 2,5 mm ² de cor verde. Cabo flexível, c/ fios de cobre eletrolítico, antichama (BWF-B), p/ tensão de 750V, c/ cobertura em PVC/A mínima de 70°C, em conformidade c/ a ABNT NBR NM 247-3 e c/ encordoamento classe 4 ou 5 em conformidade com a ABNT NBR NM 280 - Seção nominal: 2,5 - Cor: Verde - Rolo com 100m - Deve possuir Certificação do INMETRO Referência: Cabo Flexsil 750V - SIL, Cabo Flexível BWF 750 V - Corfio, Cabo Flexpar BWF 750V - Conduspar ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	01	RI.	R\$ 215,27	R\$ 215,27
009	Rolos de fio, Bitolas de 2,5 mm ² de cor azul. Cabo flexível, c/ fios de cobre eletrolítico, antichama (BWF-B), p/ tensão de 750V, c/ cobertura em PVC/A mínima de 70°C, em conformidade c/ a ABNT NBR NM 247-3 e c/ encordoamento classe 4 ou 5 em conformidade com a ABNT NBR NM 280 - Seção nominal: 2,5 - Cor: Azul - Rolo com 100m - Deve possuir Certificação do INMETRO Referência: Cabo Flexsil 750V - SIL, Cabo Flexível BWF 750 V - Corfio, Cabo Flexpar BWF 750V - Conduspar ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	01	RI.	R\$ 210,04	R\$ 210,04
010	Rolos de fio, Bitolas de 4 mm ² de cor azul. Cabo flexível, c/ fios de cobre eletrolítico, antichama (BWF-B), p/ tensão de 750V, c/ cobertura em PVC/A mínima de 70°C, em conformidade c/ a ABNT NBR NM 247-3 e	01	RI.	R\$ 179,65	R\$ 179,65

	c/ encordoamento classe 4 ou 5 em conformidade com a ABNT NBR NM 280 - Seção nominal: 4mm ² - Cor: Azul - Rolo com 100m - Deve possuir Certificação do INMETRO Referência: Cabo Flexsil 750V – SIL, Cabo Flexível BWF 750 V – Corfio, Cabo Flexpar BWF 750V – Condu spar ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade				
011	Plugue, tomada fêmea 180°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 10A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 5,05	R\$ 101,00
012	Plugue, tomada fêmea 90°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 10A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 5,23	R\$ 104,60
013	Plugue, tomada fêmea 180°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 7,28	R\$ 145,60
014	Plugue, tomada fêmea 90°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 4,83	R\$ 96,60
015	Plugue, tomada macho 90°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 10A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, novo padrão brasileiro, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 3,55	R\$ 71,00
016	Plugue, tomada macho 180°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor	20	Unid.	R\$ 5,23	R\$ 104,60

	branco Deve possuir Certificação INMETRO				
017	Plugue, tomada macho 180°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 5,71	R\$ 114,20
018	Plugue, tomada macho 90°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$ 6,90	R\$ 138,00
019	Conjunto 2 Tomadas 2P+T simples novo padrão brasileiro para corrente 20A e tensão 250V para instalação embutir em caixa de passagem 4" x2", antichama, acabamento na cor branca Deverá ser fornecido o conjunto completo, incluindo os módulos de tomada, base, suporte, placa, terminal, tampa, espelho, parafusos e qualquer outro elemento que torne o conjunto completo para instalação e uso. Poderão ser ofertado conjuntos fixos, monoblocos ou modulares, desde sejam conjuntos completos. Deverá possuir Certificação pelo INMETRO Ref.: Linha Stylus - Ilumi, Linha Lux2 - Tramontina, Linha Pial Plus - Legrand, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	30	Unid.	R\$ 10,23	R\$ 306,90
020	Conjunto 2 Tomadas 2P+T simples novo padrão brasileiro para corrente 10A e tensão 250V para instalação embutir em caixa de passagem 4" x4", antichama, acabamento na cor branca Deverá ser fornecido o conjunto completo, incluindo os módulos de tomada, base, suporte, placa, terminal, tampa, espelho, parafusos e qualquer outro elemento que torne o conjunto completo para instalação e uso. Poderão ser ofertado conjuntos fixos, monoblocos ou modulares, desde sejam conjuntos completos. Deverá possuir Certificação pelo INMETRO Ref.: Linha Stylus - Ilumi, Linha Lux2 - Tramontina,	20	Unid.	R\$ 17,36	R\$ 347,20

	Linha Pial Plus – Legrand, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade				
021	Extensão Elétrica Tipo: Flexível Comprimento: 2 M Componentes: 4 Tomadas Fêmeas 2p+T, Plugue Macho 2p+T, 10a, 250 Corrente: 20 A Número Pólos: 2p + T Formação Do Cabo: 3X1,5 MM2 Características Adicionais: Que Possibilite O Uso De Plugues Macho De 90° E 18 Cor: Preto Tensão Nominal: 250 V Formato Contato: 3 Pinos Cilíndricos Em 180° Normas Técnicas: Nbr 14136 Nº De Pinos: 3 UN Material: Termoplástico Anti-Chama	5	Unid.	R\$ 34,07	R\$ 170,35
022	Exaustor Material: Plástico Aplicação: Banheiro Tensão: 127/220 V Características Adicionais: Altura 152 Mm/Profundidade 149 Mm Vazão: 150 M3/H Largura: 152 MM	12	Unid.	R\$ 178,37	R\$ 2.140,44
023	Chapa de Proteção Inox p/ Porta dos banheiros, 81 x 40Cm.	24	Unid.	R\$ 265,37	R\$ 6.368,88
024	Sifão Material: Polipropileno Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável Aplicação: Pia Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL	10	Unid.	R\$ 7,76	R\$ 77,60
025	Sifão Material: Latão Cromado Diâmetro Saída: 1 1/2 POL Diâmetro Entrada: 1 1/2 POL Aplicação: Lavatório E Pia Características Adicionais: Com Regulagem	10	Unid.	R\$ 95,92	R\$ 959,20
026	Sifão Material: Polipropileno Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível Tipo Haste: Adaptável Diâmetro Saída: 40 MM Diâmetro Entrada: 1 1/2 POL Aplicação: Tanque, Pia, Lavatório E Bidê	10	Unid.	R\$ 5,81	R\$ 58,10
027	Duchas Chuveirinho Higiênico Banheiro	10	Unid.	R\$ 39,43	R\$ 394,30
028	"Unidades de Tubo Pescoço P/ Sifão de Lavatório 7/8 longo Tubo sinfonagem para lavatório 7/8"" 30cm cromado Forusi	20	Unid.	R\$ 25,06	R\$ 501,20
029	Fita veda rosca 18mm x 25m: Essa é a fita veda rosca é voltada para o mercado residencial/profissional e atende a Norma ABNT NBR 16 368. produto atóxico com resistência a agentes químicos e corrosivos, suporta baixas -90°C e altas temperaturas 240°C, evita Engripamento e apresenta facilidade de desmontagem e	08	Unid.	R\$ 2,79	R\$ 22,32

	manutenção. Tipo: Fio Aplicação: Instalações Hidráulicas				
030	Veda Rosca Tipo: Líquido Aplicação: Instalações Hidráulicas	02	Unid.	R\$ 13,12	R\$ 26,24
031	Uma caixa de rodinhas para as cadeiras Rodinha silenciosa para cadeira Gamer e Office, unitária roda de PU 65mm Feita especialmente para não arranhar o chão Compatível com o todos os tipos de cadeira Gamer e Office Qualidade XT Racer	100	Unid.	R\$ 84,33	R\$ 8.433,00
032	Gatilhos de chuveirinho	20	Unid.	R\$ 79,67	R\$ 1.593,40
033	Fita Adesiva Hot Melt 48mm x 100m	10	RI.	R\$ 5,44	R\$ 54,40
034	Fita Dupla Face 3M VHB 4910 Ambiente Interno - 9,5 mm x 20 m - BT 1 UN, Suporta até 3,4Kg	06	RI.	R\$ 67,75	R\$ 406,50
035	Fita VHB Dupla Face de Espuma IG-110WF 15mm x 20m - 3M, na cor branca, é adequada para fixação de chapas metálicas em ônibus, placas de sinalização, montagem em materiais de linha branca, entre outros. Esta fita de adesivo acrílico e núcleo de espuma firme para uso geral é ideal para utilização em muitos ambientes industriais internos ou externos, substituindo rebites, soldas a ponto, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes.	04	RI.	R\$ 153,99	R\$ 615,96
036	Soda Cáustica 1Kg	01	Unid.	R\$ 15,41	R\$ 15,41
037	Conjunto Ferramentas Componentes: 2 Peças 150mm C/6"" Abertura E 2 Peças 100mm C/4""A Aplicação: Carpintaria/Marcenaria/Alvenaria/Construção Civil Características Adicionais: Grampos De Aperto Rápido, Em Aço, Tipo Sargento	01	Cj.	R\$ 72,43	R\$ 72,43
038	Conjunto Ferramentas: Alicates Jogo com 5 peças, sendo: - 01 Alicate universal 200 mm (8") - 01 Alicate de corte diagonal 165 mm (6,5") - 01 Alicate de bico meia cana 165 mm (6,5") - 01 Alicate desencapador de fios - 01 Mosquetinho	01	Cj.	R\$ 57,68	R\$ 57,68
039	Conjunto Ferramentas Tipo: Kit De Ferramentas E Brocas X-Line Titânio, com 100 Peças Componentes: 40 Brocas, 40 Pontas, 8, Soquetes, 5 Limitadores, Componentes Adicionais: Chave Catraca	01	Cj.	R\$ 206,80	R\$ 206,80

	Angular, 1 Adaptador Magnético, Aplicação: Para Uso Na Parafusadeira X-Line Características Adicionais: Maleta Compacta :: 1 adaptador magnético universal :: 1 adaptador de soquete :: 1 adaptador para serra-copo :: 1 chave de catraca angular :: 1 chave allen :: 1 nível de bolha :: 1 guia para broca :: 1 lanterna :: 1 limitador de profundidade :: 18 brocas para metal de titânio: 1-10mm :: 7 brocas para concreto 3-8mm :: 7 brocas para madeira 3-10mm :: 3 brocas chatas titânio: 16/22/32mm :: 40 pontas 25mm: SL/HEX/PH/PZ/Torx :: 8 soquetes: 6/7/8/9/10/11/13mm :: 4 limitadores de profundidade: 3/5/8/10mm :: 4 serras-copo 32/38/45/54mm				
040	Kit Jogo Chave Fenda E Philips Imantada Ferramenta 6 Peças 3 Chaves Philips, 3 Chaves Fenda F60 Número do modelo F60 Dimensões do produto 20x15x6cm; 300g ASIN B0D6X28VB7	06	Kit	R\$ 51,33	R\$ 307,98
041	Jogo De Chaves Precisão Com Cabo Emborrachado E Pó Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos Características Adicionais: Conjunto Com 32 Peças Com Estojo Relação de Chaves 1 - Cabo ergonômico. 1 - Pegador de bico fino 8 - Bits hexagonais: 4,0/ 3,0/ 2,5/ 2,0/ 1,5/ 1,3/ 0,9/ 0,7 mm. 8 - Bits torx: T20/ T15/ T10/ T9/ T8/ T7/ T6/ T5/ T4/. 7 - Bits fenda: 4,0/ 3,5/ 3,0/ 2,5/ 2,0/ 1,5/ 1,0 mm. 4 - Bits philips: PH1/ PH0/ PH00/ PH000. 2 - Bits pozidriv: PZ1/ PZ0. Dimensões (AxLxP) Altura: 3 cm Largura: 10,3 cm Comprimento: 13,5 cm Peso: 0,210Kg Conteúdo da embalagem 1 x Kit Jogo de Chave de Precisão, 32 Peças - TE-6032 ^a	01	Cj.	R\$ 42,08	R\$ 42,08
042	Alicate Bomba D'Água 10", de aço cromo vanádio c/cabo isolado 1000 V (corrente alternada). Aplicação: Manutenção Em Geral Características Adicionais: Maleta Comum Cor Azul Dimensões 350 X 500 X 160mm Ref. KINGTONY ou equivalente	02	Unid.	R\$ 78,81	R\$ 157,62
043	Alicate Pressão Mordente Triangular 10	02	Unid.	R\$ 49,16	R\$ 98,32
044	Tipo: Kit Gabarito Furação Componentes Adicionais: Anel Limitador, Guia De Fresas	02	Cj.	R\$ 227,66	R\$ 455,32

	(Frontal E Lateral); Aplicação: Furação De Fechaduras De Portas				
045	Jogo Chave Material: Aço Tipo: Allen Aplicação: Manutenção De Bicletas Componentes: Chaves E Catraca Material Cabo: Polipropileno Características Adicionais: Com Sextavado Interno Tamanho: Curto 13 Chaves Allen longas: 3/64"" - 1/16"" - 5/64"" - 3/32"" - 7/64"" - 1/8"" - 9/64"" - 5/32"" - 3/16"" - 7/32"" - 1/4"" - 5/16"" - 3/8"" :: 12 Chave Allen curtas: 7 - 9 - 1,3 - 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 mm	01	Kit	R\$ 58,31	R\$ 58,31
046	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio Tipo: Hexagonal Quantidade Peças: 10 Aplicação: Manutenção Equipamento Mecânico / Eletrônico Componentes: 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; E 10 Mm Material Cabo: Polipropileno Acabamento Superficial: Fosfatizado	01	Kit	R\$ 78,36	R\$ 78,36
047	Jogo Chave Material: Aço Niquelado Tipo: Soquete Quantidade Peças: 14 Aplicação: Manutenção Equipamento Mecânico Componentes: E4 A E10/T8, T9, T10 T15, T20, T25 E T27 Mm Características Adicionais: Com Estojo Acabamento Superficial: Cromado	01	Kit	R\$ 331,15	R\$ 331,15
048	Jogo Chave Material: Aço Tipo: Estrela 399,90 118,40 423,89 360,00 346,00 247,50 315,95 315,95 Quantidade Peças: 12 Aplicação: Serviços Gerais - Oficina Componentes: 6 X 7, 8 X 9, 10 X 11, 12 X 13, 14 X 15, 16 X 17 , Acabamento Superficial: Cromado	01	Kit	R\$ 317,83	R\$ 317,83
049	Alicate de bico meia-cana 6", com cabo emborrachado. Ref. HAMMER ou equivalente	01	Unid.	R\$ 26,76	R\$ 26,76
050	Alicate de corte diagonal 6", BELZER ou equivalente	01	Unid.	R\$ 39,92	R\$ 39,92
051	Alicate de pressão 10" GEDORE ou equivalente	01	Unid.	R\$ 32,44	R\$ 32,44
052	Alicate rebitor manual fixo, VONDER ou equivalente	01	Unid.	R\$ 51,67	R\$ 51,67
053	Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Material Cabo: Polipropileno Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 12 POL Tipo: Regulável	01	Unid.	R\$ 54,93	R\$ 54,93

	Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 mm				
054	Caixa de ferramentas com 5 gavetas, metálica, ref. FERCAR ou equivalente	01	Unid.	R\$ 150,35	R\$ 150,35
055	Chave de grifo 10", em aço carbono. Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$ 32,79	R\$ 65,58
056	Chave de grifo 12", em aço carbono. Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$ 38,47	R\$ 76,94
057	Chave de grifo 14", em aço carbono. Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$ 36,16	R\$ 72,32
058	Chave de grifo 24". Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$ 109,74	R\$ 219,48
059	Chave de grifo 36". Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$ 165,62	R\$ 331,24
060	Chave de grifo 48". Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$ 241,90	R\$ 483,80
061	Chave De Teste Elétrico Material Haste: Aço Cromo Vanádio Tipo Haste: Isolada Comprimento: 135 MM Tipo Ponta: Chata Material Cabo: Plástico Cor Cabo: Azul Características Adicionais: Com Lâmpada Neon E Clipe Aplicação: Identificação De Fase Em Condutores	04	Unid.	R\$ 10,61	R\$ 42,44
062	Chave inglesa 12". Ref. THOMPSON ou equivalente	01	Unid.	R\$ 42,92	R\$ 42,92
063	Jogo completo de brocas de aço rápido 01 a 13 mm. Ref. IPIRANGA ou equivalente	01	Cj.	R\$ 142,87	R\$ 142,87
064	Jogo completo de brocas de vídea 04 a 10 mm. Ref. UYUSTOOLS ou equivalente	01	Cj.	R\$ 42,11	R\$ 42,11
065	Jogo de chave allen de 3mm a 14mm, 10 peças. Ref. TRAMONTINA ou equivalente	01	Cj.	R\$ 134,73	R\$ 134,73
066	Jogo de chave canhão curto 3 a 14 mm, 12 peças. Ref. GEDORE ou equivalente	01	Cj.	R\$ 200,39	R\$ 200,39
067	Jogo de chave combinada de 6mm a 22mm, 17 peças. Ref. ROBUST ou equivalente	01	Cj.	R\$ 125,66	R\$ 125,66
068	Jogo de chave estrela 6 a 22 mm, 8 peças. Ref. BRASFORT ou equivalente	01	Cj.	R\$ 96,67	R\$ 96,67
069	Jogo de chave fixa 6 a 32mm, 12 peças. Ref. BRASFORT ou equivalente	01	Cj.	R\$ 87,92	R\$ 87,92
070	Lanterna Elétrica Material: Emborrachado Tipo: Portátil, Recarregável Características Adicionais: A Prova D'Água Luminosidade: 100 LM Tipo Lâmpada: Led Cob Tipo Bateria: Recarregável Via Usb Acessórios: Carregador Bivolt, Cabo Usb	04	Unid.	R\$ 47,43	R\$ 189,72
071	Lanterna Elétrica Material: Plástico Abs Reforçado, Lente Policarbonato Resist	04	Unid.	R\$ 156,36	R\$ 625,44

	Formato: Retangular Tipo: Portátil, Recarregável Tamanho: 20 X 12 X 14 CM Características Adicionais: Duas Alcas Sendo Uma Em Nylon Para Transporte Aplicação: Iluminação Luminosidade: 200 LM Tipo Lâmpada: Led Tipo Bateria: Recarregável Cor: Vermelha E Preta Tensão Nominal: 110/220 V Acessórios: Carregador 110/220v E Adaptador 12v Para Carro				
072	Conjunto Ferramentas Componentes: 67 Peças: 1 Alicate Universal 8; 1 Alicate De Corte Aplicação: Manutenção Em Geral Características Adicionais: Caixa De Metal Com Bandejas	01	Cj.	R\$ 254,45	R\$ 254,45
073	Abafador Ruído Auricular Material: Plástico Rígido Cor: Preta Formato: Concha Oval Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Nrr 23 Db E Nrrsf 8 Db Ref. VONDER ou equivalente	06	Unid.	R\$ 33,63	R\$ 201,78
074	Bota Segurança Material: Pvc Polimérico Material Sola: Borracha Alta Resistência E Alta Aderência Cor: Preta Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Curto Tipo Uso: Proteção Características Adicionais: Biqueira Em Pvc, Com Palmilha Aplicação: Uso Geral	06	Par	R\$ 51,33	R\$ 307,98
075	Bota Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Material Sola: Poliuretano Tamanho: 39 Tipo Uso: Proteção Características Adicionais: Elástico, Biqueira Em Pvc	06	Par	R\$ 53,34	R\$ 320,04
076	Lanterna Capacete Tipo Lâmpada: Multidirecional Tipo Facho: Ajustável Tipo Lente: Transparente Alimentação: Pilha Aaa Características Adicionais: Carcaça Em Alumínio Blindada E Emborrachada Exter-	06	Unid.	R\$ 63,16	R\$ 378,96
077	Lanterna Capacete Tipo Lâmpada: Multidirecional Tipo Facho: Variável Tipo Lente: Transparente Alimentação: 4 Pilhas Aa (Pequena) Características Adicionais: C/ Interruptor À Prova D'Água/Faixa De Borracha	06	Unid.	R\$ 91,70	R\$ 550,20
078	Capacete Segurança Material: Plástico Aplicação: Eletricista Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005 Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal Marrom	06	Unid.	R\$ 15,58	R\$ 93,48

079	Capacete Segurança Material: Plástico Injetado Cor: Branca Características Adicionais: Aba Frontal, Slot Acessórios, Espuma E Jugular	06	Unid.	R\$ 21,00	R\$ 126,00
080	Cinturão Segurança Material: Poliéster Tamanho: 1 Aplicação: Eletricista Material Fivela: Aço Largura: 44 MM Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura E Pernas	01	Unid.	R\$ 180,52	R\$ 180,52
081	Cinturão Segurança Material: Poliéster Tamanho: Único Aplicação: Eletricista Largura: 90 MM Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5"	01	Unid.	R\$ 122,13	R\$ 122,13
082	Cone Sinalização Material: Plástico Rígido Altura: 750 MM Largura Base: 400 MM Cor: Laranja Com 3 Faixas Brancas, Não Refletiva Características Adicionais: Base Quadrada, Adaptador Para Placa De Sinalização Ref. VONDER ou equivalente	10	Unid.	R\$ 52,74	R\$ 527,40
083	Cone Sinalização Material: Polietileno Semi Flexível Altura: 95 CM Largura Base: 40 X 40 C Cor: Laranja Com 2 Faixas Cinzas Refletivas Acessórios: Base Removível Em Borracha Ref. VONDER ou equivalente	10	Unid.	R\$ 41,17	R\$ 411,70
084	Corda trançada, em polipropileno, dimensões (diâmetro x comprimento): 10 mm x 190 m. Corda Material: Polipropileno Tipo: Trançada Diâmetro: 10 MM Cor: Verde Oliva Comprimento: 100m Ref.: VONDER ou equivalente	01	Unid.	R\$ 264,33	R\$ 264,33
085	Fita Sinalização Material: Plástico Comprimento: 200 M Largura: 7 CM Cor: Preta E Amarela Aplicação: Demarcação E Isolamento Ref.: VONDER ou equivalente	01	Unid.	R\$ 9,32	R\$ 9,32
086	Luva em raspa, dorso liso, com proteção para punho 20 cm. Ref.: MELETO ou equivalente	10	Par.	R\$ 15,92	R\$ 159,20
087	Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica Tamanho: Grande Características Adicionais: Ca 32038; Luva De Malha Com Banho Nitrílico Tipo Proteção: Resistente 1006n	10	Par.	R\$ 7,91	79,10
088	Luva Borracha Material: Látex Tamanho: Médio Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo	10	Par.	R\$ 4,23	R\$ 42,30

089	Luva Borracha Material: Látex Natural Tamanho: Grande Características Adicionais: Isolamento Térmico, Palma E Dorso Antiderrapante	10	Par.	R\$ 2,79	R\$ 27,90
090	Mosquetão Material: Aço Carbono Aplicação: Operações De Resgate Características Adicionais: Sideup Aço Oval Trava Rosca Keylock Ce En Resistência: 25 KN	01	Unid.	R\$ 38,12	R\$ 38,12
091	Respirador semi-facial, categoria PFF-1, sem válvula. Ref.: GRAZIA ou equivalente	10	Unid.	R\$ 4,30	R\$ 43,00
092	Máscara Multiuso Material: Pvc Tipo Uso: Reutilizável Finalidade: Odores, Poluição, Germes, Bactérias Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto Tamanho: Único Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis	10	Unid.	R\$ 53,25	R\$ 532,50
093	Máscara Multiuso Material: 100% Algodão Tipo Uso: Reutilizável 1,64 1,50 2,52 3,88 0,82 2,55 2,15 215,00 Finalidade: Proteção Individual, Tripla Camada Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas Tamanho: Adulto Cor: Com Cor Características Adicionais: Semifacial, Modelo Anatômico	100	Unid.	R\$ 2,42	R\$ 242,00
094	Óculos Proteção Material Armação: Polímero Tipo Proteção: Lateral/Frontal Tipo Lente: Anti-Risco Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes Material Lente: Policarbonato Cor Armação: Amarela/Preta Ref.: CARBOGRAFITE ou equivalente	10	Unid.	R\$ 11,97	R\$ 119,70
095	Cavelete Sinalização Material: Madeira Largura: 0,90 M Altura: 1 M Cor: Amarelo/Preto Características Adicionais: Pintura Epoxi Aplicação: Sinalização Trânsito	02	Unid.	R\$ 65,51	R\$ 131,02
096	Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue Material: Silicone Material Haste: Poliéster Material Almofada: Espuma Tamanho: Médio Características Adicionais: No Formato Cônico, Com 3 Flanges E Cordão Material Interno: Espuma Espessura: 10 MM	08	Unid.	R\$ 2,63	R\$ 21,04
097	Luva de Plástico Descartável Transparente, Caixa com 100 Unidades	01	Cx.	R\$ 2,10	R\$ 2,10

098	"Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: N° 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	01	Cx.	R\$ 41,65	R\$ 41,65
099	Máscara Descartável N95 com elástico	01	Cx.	R\$ 15,11	R\$ 15,11
100	Dobradiça 35mm 105° graus Aço Inox Reta com Calço Duplo Fixo e Amortecedor (Slow)	60	Unid.	R\$ 3,48	R\$ 208,80
101	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro Material Tubo: Plástico 13,48 14,90 17,13 6,20 10,65 7,32 11,61 23,23 Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica Comprimento: 9 CM Material Cabo: Plástico Resistente	02	Unid.	R\$ 8,06	R\$ 16,12
102	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster Altura: 5 CM Material Cabo: Plástico Resistente	02	Unid.	R\$ 3,25	R\$ 6,50
103	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro Material Tubo: Plástico Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica Comprimento: 25 CM Material Cabo: Plástico Resistente	02	Unid.	R\$ 16,45	R\$ 32,90
104	Assento Sanitário Elevado Para Deficientes Físicos Com 13,5 Cm De Altura Assento elevado de 13,5 Cm indicado para deficiente físico, idoso e pós cirúrgico. Produto indicado para facilitar a utilização do vaso sanitário sem muito esforço físico. Desenvolvido baseado em informações técnicas de especialistas para proporcionar um conforto maior. instalação, conta com parafusos com reforço metálico e ajustáveis a todos os modelos de vasos ovais convencionais (Deca, Incepa ,Celite). Superfície lisa que impede o acúmulo de germes e sujeiras	02	Unid.	R\$ 159,73	R\$ 319,46
105	Assento Termofixo Com Slow Close E Easy Clean Para Bacias Vogue Plus Branco AP.516.17 DECA	06	Unid.	R\$ 298,63	R\$ 1.791,78
106	Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno Cor: Gelo	06	Unid.	R\$ 23,05	R\$ 138,30
107	Filtros Interno Para Bebedouro Pressão Universal Vida útil 6 meses Método de filtragem Carbone ativado granulado	20	Unid.	R\$ 57,68	R\$ 1.153,60

	impregnado em prata Fluxo máximo de água 40 l/h Purificadores compatíveis Libell antigo, Karina, Newmaq, Belliere, Natugel, Begel antigo Substâncias removidas Cloro				
108	Kit de Filtros Refil Libell Purificador Acqua Flex Original Vida útil 6 meses Método de filtragem Carbone ativado granulado impregnado em prata Fluxo máximo de água 60 l/h Purificadores compatíveis LIBELL, LIBEL, REFIL, FILTRO, ACQUA FLEX, FLEX, PRESS, PRESS SIDE, REFIL FLEX, AQUA FLEX, LIBELL PRESS, PRESS BABY, ELETRÔNICO, HERMÉTICO	20	Unid.	R\$ 104,98	R\$ 2.099,60
109	Mangueira Jardim Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster Diâmetro: 3/4 POL Comprimento: 50 M Características Adicionais: Esguicho Tipo Pistola, 1 Conector 3/4 De Polegada	01	Unid.	R\$ 52,42	R\$ 52,42
110	Mangueira Jardim Material: Pvc-Traçado Em Náilon Diâmetro: 1/2 POL Espessura: 2 MM Pressão máxima: 6 BAR. Comprimento: 50 M Cor: Azul Características Adicionais: Não Aplicável	01	Unid.	R\$ 146,17	R\$ 146,17
111	Trena Material: Aço Largura Lâmina: 13 MM Comprimento: 5 M Revestimento: Borracha Tipo: Comum Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava	01	Unid.	R\$ 14,04	R\$ 14,04
112	Trena Material: Aço Largura Lâmina: 18 MM Comprimento: 5 M Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava	01	Unid.	R\$ 12,20	R\$ 12,20
113	Impermeabilizante Composição Básica: Base Poliuretano Densidade: 1,2 KG/L Função: Vedação E Impermeabilização De Juntas E Trincas Em Aplicação: Construção Civil, Concreto E Lajes Consumo: 310 ML/M ³ De Junta 1 X 1 Cm Tipo: Monocomponente	01	Unid.	R\$ 38,83	R\$ 38,83
114	Varal Trevisann Seca Fácil 30 Metros Parede Cor Preto De 30cm X 7cm X 16cm Desdobrado Altura aberto: 16 cm Largura aberto: 7 cm Dimensões do varal aberto: 30cm x 7cm x 16cm. É extensível. Materiais: náilon	01	Unid.	R\$ 60,70	R\$ 60,70
115	Verniz Osmocolor Stain Imbuia Semi Transparente Montana 3,6 L	01	Unid.	R\$ 76,18	R\$ 76,18

116	Filtro Carvão Ativado POU 1/2 para Bebedouro Industrial 120L Hora Igatu 569	04	Unid.	R\$ 116,28	R\$ 465,12
VALOR TOTAL				R\$ 43.501,44	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A aquisição faz-se necessária devido à identificação de diversos problemas nas instalações do Conselho. A falta desses materiais e equipamentos comprometem o funcionamento dos setores e também a segurança dos colaboradores e stakeholders.
- 2.2.** Os materiais e ferramentas irão auxiliar na realização de manutenção preventiva e corretiva, para manter o perfeito funcionamento da sede do CRO-MG e contribuir para a longevidade da vida útil do prédio e equipamentos, evitando a necessidade de grandes intervenções, resultando em economia a longo prazo, uma vez que o custo de reparo tende a ser significativamente menor do que o custo de obras ou compra de novos equipamentos.
- 2.3.** A aquisição dos bens está prevista no **Plano de Contratação Anual 2025**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

- 3.1.** Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade desta Autarquia, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pelo setor de logística é a realização de procedimento licitatório, para aquisição conforme especificado no item 1 deste Termo de Referência.
- 3.2.** A descrição da solução como um todo, é o fornecimento do objeto desta dispensa eletrônica por meio de entrega direta e imediata pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.3.** Os seguintes elementos devem ser obedecidos para que a aquisição produza os resultados esperados pela Administração.

Produção

- 3.3.1.** Os materiais deverão ser produzidos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e também deverão possuir as certificações de qualidade exigidas.
- 3.3.2.** Também devem ser observadas as normas ambientais junto aos órgãos fiscalizadores e reguladores, sempre assegurando produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental possível, com utilização, sempre que possível de materiais recicláveis, biodegradáveis e atóxicos.
- 3.3.3.** Modo de produção: sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

Distribuição

- 3.3.4.** Os produtos serão distribuídos conforme a necessidade de consumo do setor requisitante, onde serão solicitados com antecedência pelo responsável.

Entrega

- 3.3.5.** Os produtos devem ser acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, sempre que possível utilizando materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. As lâmpadas de vapor de sódio devem ser embaladas em caixas ou recipientes que ofereçam proteção contra impactos durante o transporte, e a embalagem deve ser identificada com informações importantes, como o cuidado com o manuseio do recipiente.

Recebimento e Inspeção

- 3.3.6.** Ocorrerá o recebimento físico dos produtos nos locais indicados neste termo, com a verificação da quantidade recebida e os valores em relação a autorização de fornecimento, incluindo a integridade, especificações técnicas, marcas, validade, entre outras verificações necessárias. Caso seja identificado algum problema nos produtos entregues, será entrado em contato imediatamente com o fornecedor, para resolução do caso na melhor forma possível.

Armazenamento

- 3.3.7.** Os produtos serão armazenados em local físico seco, fresco e protegidos da umidade e de condições extremas de temperaturas, especialmente as lâmpadas, que devem ser mantidas longe de fontes de calor, chamas abertas ou produtos químicos corrosivos, garantindo de forma eficiente a distribuição e o uso dos produtos.

Gerenciamento

- 3.3.8.** Serão usadas formas de gerenciamento dos produtos, sendo ele de forma manual ou eletrônica, para que não ocorra a falta de um determinado produto ou a sobra de outro, podendo gerar prejuízos financeiros ou mesmo humano.

Avaliação e Melhoria

- 3.3.9.** Os materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública serão avaliados quanto à sua qualidade, abrangendo características como desempenho, durabilidade, segurança, entre outros aspectos relevantes.
- 3.3.10.** Esta etapa é essencial para possibilitar aprimoramentos nas especificações técnicas dos materiais, com base na experiência dos usuários e profissionais envolvidos. Assim, garantimos que futuras aquisições sejam realizadas de maneira mais precisa, visando sempre à máxima eficiência e confiabilidade na iluminação das áreas públicas.

3.4. Requisitos da Contratação

- 3.4.1.** Os materiais citados abaixo deverão possuir obrigatoriamente as especificações técnicas descritas neste termo.

- 3.4.2.** Quando exigido, os materiais deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas aplicáveis (ABNT, NBR, etc) e possuir as certificações de qualidade (INMETRO, Procel, etc).
- 3.4.3.** As especificações técnicas deverão estar presentes no próprio produto, na embalagem ou através de ficha técnica, incluindo as normas e certificações.
- 3.4.4.** Os produtos deverão estar em plena conformidade com as normas ambientais vigentes.
- 3.4.5.** A garantia de cada produto deverá ser cumprida conforme exigência técnica de cada produto.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1.** O objeto a ser contratado/comprado enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do [Inciso XIII do Art. 6º da Lei 14.133/2021](#).

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1.** A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 5.1.1. Sustentabilidade:**

- 5.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 5.1.1.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

- 5.1.1.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- 5.1.1.1.3. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

- 5.1.1.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

- 5.2.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- 5.3.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21 em virtude da ausência de complexibilidade técnica e econômica que justifique sua adoção.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Da Nota de Empenho

- 6.1.** Após a homologação da licitação será enviada à(s) Adjudicatária(s), **através de e-mail**, a(s) respectiva(s) Ordem de Compra/ Empenho referente ao objeto contratado.
- 6.2.** O Aceite da Nota de Empenho emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- 6.2.1.** A referida Nota substituirá o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.2.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Termo de Referência e nos documentos da licitação originária;

Condições de Entrega

- 6.3.** O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, conforme necessidade do solicitante.
- 6.4.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.5.** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **sede do CRO-MG, rua da Bahia, 1477, Lourdes - Belo Horizonte/MG.**
- 6.6.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.7.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.8.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos em um prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, às custas da(s) Contratada(s), a contar da sua notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 6.9.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços e materiais empregados, nem ético-profissional pela perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Instrumento Contratual.
- 6.10.** Se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- 7.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento do equipamento, sem ônus ao CROMG.
- 8.2.** Efetuar a entrega dos produtos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhada, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo estabelecido no item 6.2 deste termo, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de validade, danificados ou deteriorados.
- 8.3.** A inobservância ao disposto no subitem anterior, implicará no não pagamento do valor devido ao fornecedor, até que ocorra a necessária regularização.
- 8.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n 8.078, de 1990).
 - 8.4.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, os produtos que estejam fora das especificações e/ou prazo de validade, danificados ou deteriorados.
- 8.5.** Dar ciência imediata ao CONTRATANTE das anormalidades ocorridas até a entrega definitiva do(s) equipamento(s).
- 8.6.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 8.7.** Cumprir fielmente todos os prazos definidos neste Termo.
- 8.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a **devida comprovação**.

8.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.12. Prestar suporte técnico, durante todo o período de garantia, de quaisquer problemas relacionados ao equipamento.

8.13. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos desde o local da embalagem até a sua entrega, como também em caso de troca.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pelo CROMG, no prazo de até 10 (dez) dias, após a entrega dos Bens licitados, prazo este que será contado a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor responsável pelo recebimento.

12.2. Para execução dos pagamentos, a adjudicatária deverá fazer constar da Nota Fiscal Eletrônica correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível, em nome do respectivo Órgão Solicitante, contendo seu CNPJ e os dados bancários (número de conta bancária, nome do Banco e a respectiva Agência do licitante).

12.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a referida Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CROMG.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será realizado preferencialmente via boleto bancário, ou creditado em conta corrente da Contratada, através transferência bancária para os bancos Brasil ou Caixa Econômica Federal, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito/transferência.

12.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e à rescisão contratual.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,0001643

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12.7. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) será(ão) emitida(s) em Real(is), sendo os preços fixos e irrevogáveis;

12.8. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria adjudicatária, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filial ou da matriz;

12.9. A(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s) pela adjudicatária no momento da entrega do material deverá(ão) vir acompanhada(s) da(s) cópia(s) da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho (ou documento equivalente, caso exista).

12.10. O pagamento estará condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada, do comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses, podendo ser reajustado após esse período pelo índice IPCA.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 43.501,44 (quarenta e três mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos), cuja pesquisa de preços consta devidamente instruída no processo administrativo.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008-Reparos, Manutenções e Conservação de Bens Móveis/Imóveis

15.2. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.3. Não haverá.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

16.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 16.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 16.1.9.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.1.13.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.1.14. A aplicação das sanções serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.1.15. As demais condições de aplicação de sanções estão previstas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

17.2. O não cumprimento do disposto neste termo implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 14.133/2021.

17.3. Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CRO-MG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5. Na proposta deverá constar a descrição detalhada dos itens ofertados, de maneira que fique claro o que se está propondo, mencionando a quantidade, a unidade, o preço unitário, preço total e os detalhes descritivos em total acordo com o especificado neste termo de referência.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2025.

Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins
Gerente de Contratações Públicas

Anexo III
Modelo de Proposta Comercial

(a ser anexada ao sistema quando convocado após a fase de lances/negociação. Caso não seja possível anexar ao sistema, poderá ser enviada para o e-mail compras@cromg.org.br)

Em atendimento ao Edital do **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90003/2025**, Processo de Compra nº 00746/2025 do CROMG, apresento nossa proposta de preço para a **Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção preventiva e corretiva para a sede do CRO-MG**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Item	Descrição/Item	Qtd.	Unid.	Preço Estimado	Total Estimado
001	Dobradiças retas de 35mm para portas dos armários Grau de abertura de 95°, Material: Metal, Aplicação comum, Profundidade 9,00mm, Largura 65,00mm.	60	Unid.	R\$	R\$
002	Tampas de caixas de passagem galvanizadas de 125x125 (CEMAR)	03	Unid.	R\$	R\$
003	Módulos de Tomadas liz 2p+t 20a Tramontina (250V vermelho).	20	Unid.	R\$	R\$
004	Sensores de presença inteligente (Sensor De Presença Microcontrolado, Lente de 360 graus, Com Fotocélula, 6 Funções - Sobrepor Teto Sensor de sobrepor) Interruptor Automático Por Presença Tipo Detecção: Movimento Tipo Sinalizador: Iluminação Tensão Nominal: Bivolt V Ângulo Abertura: 360° Componentes: 3 Fios, Articulador Aplicação: Ambiente Interno	12	Unid.	R\$	R\$
005	Lâmpada LED bulbo, luz branca fria, 9W, Bivolt (100-240V), Base E27 Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De Cor: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	30	Unid.	R\$	R\$
006	Lâmpada de LED, tubular padrão T8, base G13, com 1,20cm, bivolt, corpo em vidro 15,90 12,50 17,76 5,93 13,40 8,00 12,25 612,50 com no mínimo as seguintes características: - Potência: 18W - Fluxo luminoso: 1850lm - Temperatura de cor: 6400K (luz branca fria) - IRC: 80 - IP20 - Vida útil: 25.000 horas - Garantia mínima de 1 ano Deve possuir Certificação do INMETRO Ref.: LED Tube Glass - Kian, Lâmpada Tubular T8 - Avant, Superled Tube T8 18W 6500K Vidro - Ourolux ou	50	Unid.	R\$	R\$

	similar ou equivalente ou de melhor qualidade				
007	Lâmpada de LED, tubular padrão T8, base G13, com 60cm, bivolt, corpo em vidro com no mínimo as seguintes características: - Potência: 18W - Fluxo luminoso: 1850lm - Temperatura de cor: 6400K (luz branca fria) - IRC: 80 - IP20 - Vida útil: 25.000 horas - Garantia mínima de 1 ano Deve possuir Certificação do INMETRO Ref.: LED Tube Glass - Kian, Lâmpada Tubular T8 - Avant, Superled Tube T8 18W 6500K Vidro - Ouralux ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	50	Unid.	R\$	R\$
008	Rolos de fio, Bitolas de 2,5 mm ² de cor verde. Cabo flexível, c/ fios de cobre eletrolítico, antichama (BWF-B), p/ tensão de 750V, c/ cobertura em PVC/A mínima de 70°C, em conformidade c/ a ABNT NBR NM 247-3 e c/ encordoamento classe 4 ou 5 em conformidade com a ABNT NBR NM 280 - Seção nominal: 2,5 - Cor: Verde - Rolo com 100m - Deve possuir Certificação do INMETRO Referência: Cabo Flexsil 750V - SIL, Cabo Flexível BWF 750 V - Corfio, Cabo Flexpar BWF 750V - Condu spar ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	01	RI.	R\$	R\$
009	Rolos de fio, Bitolas de 2,5 mm ² de cor azul. Cabo flexível, c/ fios de cobre eletrolítico, antichama (BWF-B), p/ tensão de 750V, c/ cobertura em PVC/A mínima de 70°C, em conformidade c/ a ABNT NBR NM 247-3 e c/ encordoamento classe 4 ou 5 em conformidade com a ABNT NBR NM 280 - Seção nominal: 2,5 - Cor: Azul - Rolo com 100m - Deve possuir Certificação do INMETRO Referência: Cabo Flexsil 750V - SIL, Cabo Flexível BWF 750 V - Corfio, Cabo Flexpar BWF 750V - Condu spar ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	01	RI.	R\$	R\$
010	Rolos de fio, Bitolas de 4 mm ² de cor azul. Cabo flexível, c/ fios de cobre eletrolítico, antichama (BWF-B), p/ tensão de 750V, c/ cobertura em PVC/A mínima de 70°C, em conformidade c/ a ABNT NBR NM 247-3 e c/ encordoamento classe 4 ou 5 em conformidade com a ABNT NBR NM 280 -	01	RI.	R\$	R\$

	Seção nominal: 4mm ² - Cor: Azul - Rolo com 100m - Deve possuir Certificação do INMETRO Referência: Cabo Flexsil 750V – SIL, Cabo Flexível BWF 750 V – Corfio, Cabo Flexpar BWF 750V – Condu spar ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade				
011	Plugue, tomada fêmea 180°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 10A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$	R\$
012	Plugue, tomada fêmea 90°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 10A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$	R\$
013	Plugue, tomada fêmea 180°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$	R\$
014	Plugue, tomada fêmea 90°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$	R\$
015	Plugue, tomada macho 90°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 10A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, novo padrão brasileiro, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$	R\$
016	Plugue, tomada macho 180°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$	R\$

017	Plugue, tomada macho 180°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$	R\$
018	Plugue, tomada macho 90°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO	20	Unid.	R\$	R\$
019	Conjunto 2 Tomadas 2P+T simples novo padrão brasileiro para corrente 20A e tensão 250V para instalação embutir em caixa de passagem 4" x2", antichama, acabamento na cor branca Deverá ser fornecido o conjunto completo, incluindo os módulos de tomada, base, suporte, placa, terminal, tampa, espelho, parafusos e qualquer outro elemento que torne o conjunto completo para instalação e uso. Poderão ser ofertado conjuntos fixos, monoblocos ou modulares, desde sejam conjuntos completos. Deverá possuir Certificação pelo INMETRO Ref.: Linha Stylus - Ilumi, Linha Lux2 - Tramontina, Linha Pial Plus - Legrand, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	30	Unid.	R\$	R\$
020	Conjunto 2 Tomadas 2P+T simples novo padrão brasileiro para corrente 10A e tensão 250V para instalação embutir em caixa de passagem 4" x4", antichama, acabamento na cor branca Deverá ser fornecido o conjunto completo, incluindo os módulos de tomada, base, suporte, placa, terminal, tampa, espelho, parafusos e qualquer outro elemento que torne o conjunto completo para instalação e uso. Poderão ser ofertado conjuntos fixos, monoblocos ou modulares, desde sejam conjuntos completos. Deverá possuir Certificação pelo INMETRO Ref.: Linha Stylus - Ilumi, Linha Lux2 - Tramontina, Linha Pial Plus - Legrand, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	20	Unid.	R\$	R\$

021	Extensão Elétrica Tipo: Flexível Comprimento: 2 M Componentes: 4 Tomadas Fêmeas 2p+T, Plugue Macho 2p+T, 10a, 250 Corrente: 20 A Número Pólos: 2p + T Formação Do Cabo: 3X1,5 MM2 Características Adicionais: Que Possibilite O Uso De Plugues Macho De 90° E 18 Cor: Preto Tensão Nominal: 250 V Formato Contato: 3 Pinos Cilíndricos Em 180° Normas Técnicas: Nbr 14136 N° De Pinos: 3 UN Material: Termoplástico Anti-Chama	5	Unid.	R\$	R\$
022	Exaustor Material: Plástico Aplicação: Banheiro Tensão: 127/220 V Características Adicionais: Altura 152 Mm/Profundidade 149 Mm Vazão: 150 M3/H Largura: 152 MM	12	Unid.	R\$	R\$
023	Chapa de Proteção Inox p/ Porta dos banheiros, 81 x 40Cm.	24	Unid.	R\$	R\$
024	Sifão Material: Polipropileno Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável Aplicação: Pia Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL	10	Unid.	R\$	R\$
025	Sifão Material: Latão Cromado Diâmetro Saída: 1 1/2 POL Diâmetro Entrada: 1 1/2 POL Aplicação: Lavatório E Pia Características Adicionais: Com Regulagem	10	Unid.	R\$	R\$
026	Sifão Material: Polipropileno Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível Tipo Haste: Adaptável Diâmetro Saída: 40 MM Diâmetro Entrada: 1 1/2 POL Aplicação: Tanque, Pia, Lavatório E Bidê	10	Unid.	R\$	R\$
027	Duchas Chuveirinho Higiênico Banheiro	10	Unid.	R\$	R\$
028	"Unidades de Tubo Pescoço P/ Sifão de Lavatório 7/8 longo Tubo sinfonagem para lavatório 7/8"" 30cm cromado Forusi	20	Unid.	R\$	R\$
029	Fita veda rosca 18mm x 25m: Essa é a fita veda rosca é voltada para o mercado residencial/profissional e atende a Norma ABNT NBR 16 368. produto atóxico com resistência a agentes químicos e corrosivos, suporta baixas -90°C e altas temperaturas 240°C, evita Engripamento e apresenta facilidade de desmontagem e manutenção. Tipo: Fio Aplicação: Instalações Hidráulicas	08	Unid.	R\$	R\$

030	Veda Rosca Tipo: Líquido Aplicação: Instalações Hidráulicas	02	Unid.	R\$	R\$
031	Uma caixa de rodinhas para as cadeiras Rodinha silenciosa para cadeira Gamer e Office, unitária roda de PU 65mm Feita especialmente para não arranhar o chão Compatível com o todos os tipos de cadeira Gamer e Office Qualidade XT Racer	100	Unid.	R\$	R\$
032	Gatilhos de chuveirinho	20	Unid.	R\$	R\$
033	Fita Adesiva Hot Melt 48mm x 100m	10	RI.	R\$	R\$
034	Fita Dupla Face 3M VHB 4910 Ambiente Interno - 9,5 mm x 20 m - BT 1 UN, Suporta até 3,4Kg	06	RI.	R\$	R\$
035	Fita VHB Dupla Face de Espuma IG-110WF 15mm x 20m - 3M, na cor branca, é adequada para fixação de chapas metálicas em ônibus, placas de sinalização, montagem em materiais de linha branca, entre outros. Esta fita de adesivo acrílico e núcleo de espuma firme para uso geral é ideal para utilização em muitos ambientes industriais internos ou externos, substituindo rebites, soldas a ponto, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes.	04	RI.	R\$	R\$
036	Soda Cáustica 1Kg	01	Unid.	R\$	R\$
037	Conjunto Ferramentas Componentes: 2 Peças 150mm C/6"" Abertura E 2 Peças 100mm C/4""A Aplicação: Carpintaria/Marcenaria/Alvenaria/Construção Civil Características Adicionais: Grampos De Aperto Rápido, Em Aço, Tipo Sargento	01	Cj.	R\$	R\$
038	Conjunto Ferramentas: Alicates Jogo com 5 peças, sendo: - 01 Alicate universal 200 mm (8") - 01 Alicate de corte diagonal 165 mm (6,5") - 01 Alicate de bico meia cana 165 mm (6,5") - 01 Alicate desencapador de fios - 01 Mosquetinho	01	Cj.	R\$	R\$
039	Conjunto Ferramentas Tipo: Kit De Ferramentas E Brocas X-Line Titânio, com 100 Peças Componentes: 40 Brocas, 40 Pontas, 8, Soquetes, 5 Limitadores, Componentes Adicionais: Chave Catraca Angular, 1 Adaptador Magnético, Aplicação: Para Uso Na Parafusadeira X-	01	Cj.	R\$	R\$

	Line Características Adicionais: Maleta Compacta :: 1 adaptador magnético universal :: 1 adaptador de soquete :: 1 adaptador para serra-copo :: 1 chave de catraca angular :: 1 chave allen :: 1 nível de bolha :: 1 guia para broca :: 1 lanterna :: 1 limitador de profundidade :: 18 brocas para metal de titânio: 1-10mm :: 7 brocas para concreto 3-8mm :: 7 brocas para madeira 3-10mm :: 3 brocas chatas titânio: 16/22/32mm :: 40 pontas 25mm: SL/HEX/PH/PZ/Torx :: 8 soquetes: 6/7/8/9/10/11/13mm :: 4 limitadores de profundidade: 3/5/8/10mm :: 4 serras-copo 32/38/45/54mm				
040	Kit Jogo Chave Fenda E Philips Imantada Ferramenta 6 Peças 3 Chaves Philips, 3 Chaves Fenda F60 Número do modelo F60 Dimensões do produto 20x15x6cm; 300g ASIN B0D6X28VB7	06	Kit	R\$	R\$
041	Jogo De Chaves Precisão Com Cabo Emborrachado E Pó Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos Características Adicionais: Conjunto Com 32 Peças Com Estojo Relação de Chaves 1 - Cabo ergonômico. 1 - Pegador de bico fino 8 - Bits hexagonais: 4,0/ 3,0/ 2,5/ 2,0/ 1,5/ 1,3/ 0,9/ 0,7 mm. 8 - Bits torx: T20/ T15/ T10/ T9/ T8/ T7/ T6/ T5/ T4/. 7 - Bits fenda: 4,0/ 3,5/ 3,0/ 2,5/ 2,0/ 1,5/ 1,0 mm. 4 - Bits philips: PH1/ PH0/ PH00/ PH000. 2 - Bits pozidriv: PZ1/ PZ0. Dimensões (AxLxP) Altura: 3 cm Largura: 10,3 cm Comprimento: 13,5 cm Peso: 0,210Kg Conteúdo da embalagem 1 x Kit Jogo de Chave de Precisão, 32 Peças - TE-6032 ^a	01	Cj.	R\$	R\$
042	Alicate Bomba D'Água 10", de aço cromo vanádio c/cabo isolado 1000 V (corrente alternada). Aplicação: Manutenção Em Geral Características Adicionais: Maleta Comum Cor Azul Dimensões 350 X 500 X 160mm Ref. KINGTONY ou equivalente	02	Unid.	R\$	R\$
043	Alicate Pressão Mordente Triangular 10	02	Unid.	R\$	R\$
044	Tipo: Kit Gabarito Furação Componentes Adicionais: Anel Limitador, Guia De Fresas (Frontal E Lateral); Aplicação: Furação De Fechaduras De Portas	02	Cj.	R\$	R\$

045	Jogo Chave Material: Aço Tipo: Allen Aplicação: Manutenção De Bicicletas Componentes: Chaves E Catraca Material Cabo: Polipropileno Características Adicionais: Com Sextavado Interno Tamanho: Curto 13 Chaves Allen longas: 3/64"" - 1/16"" - 5/64"" - 3/32"" - 7/64"" - 1/8"" - 9/64"" - 5/32"" - 3/16"" - 7/32"" - 1/4"" - 5/16"" - 3/8"" :: 12 Chave Allen curtas: 7 - 9 - 1,3 - 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 mm	01	Kit	R\$	R\$
046	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio Tipo: Hexagonal Quantidade Peças: 10 Aplicação: Manutenção Equipamento Mecânico / Eletrônico Componentes: 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; E 10 Mm Material Cabo: Polipropileno Acabamento Superficial: Fosfatizado	01	Kit	R\$	R\$
047	Jogo Chave Material: Aço Niquelado Tipo: Soquete Quantidade Peças: 14 Aplicação: Manutenção Equipamento Mecânico Componentes: E4 A E10/T8, T9, T10 T15, T20, T25 E T27 Mm Características Adicionais: Com Estojo Acabamento Superficial: Cromado	01	Kit	R\$	R\$
048	Jogo Chave Material: Aço Tipo: Estrela 399,90 118,40 423,89 360,00 346,00 247,50 315,95 315,95 Quantidade Peças: 12 Aplicação: Serviços Gerais - Oficina Componentes: 6 X 7, 8 X 9, 10 X 11, 12 X 13, 14 X 15, 16 X 17 , Acabamento Superficial: Cromado	01	Kit	R\$	R\$
049	Alicate de bico meia-cana 6", com cabo emborrachado. Ref. HAMMER ou equivalente	01	Unid.	R\$	R\$
050	Alicate de corte diagonal 6", BELZER ou equivalente	01	Unid.	R\$	R\$
051	Alicate de pressão 10" GEDORE ou equivalente	01	Unid.	R\$	R\$
052	Alicate rebitador manual fixo, VONDER ou equivalente	01	Unid.	R\$	R\$
053	Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Material Cabo: Polipropileno Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 12 POL Tipo: Regulável Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 mm	01	Unid.	R\$	R\$

054	Caixa de ferramentas com 5 gavetas, metálica, ref. FERCAR ou equivalente	01	Unid.	R\$	R\$
055	Chave de grifo 10", em aço carbono. Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$	R\$
056	Chave de grifo 12", em aço carbono. Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$	R\$
057	Chave de grifo 14", em aço carbono. Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$	R\$
058	Chave de grifo 24". Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$	R\$
059	Chave de grifo 36". Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$	R\$
060	Chave de grifo 48". Ref. BRASFORT ou equivalente	02	Unid.	R\$	R\$
061	Chave De Teste Elétrico Material Haste: Aço Cromo Vanádio Tipo Haste: Isolada Comprimento: 135 MM Tipo Ponta: Chata Material Cabo: Plástico Cor Cabo: Azul Características Adicionais: Com Lâmpada Neon E Clipe Aplicação: Identificação De Fase Em Condutores	04	Unid.	R\$	R\$
062	Chave inglesa 12". Ref. THOMPSON ou equivalente	01	Unid.	R\$	R\$
063	Jogo completo de brocas de aço rápido 01 a 13 mm. Ref. IPIRANGA ou equivalente	01	Cj.	R\$	R\$
064	Jogo completo de brocas de vídea 04 a 10 mm. Ref. UYUSTOOLS ou equivalente	01	Cj.	R\$	R\$
065	Jogo de chave allen de 3mm a 14mm, 10 peças. Ref. TRAMONTINA ou equivalente	01	Cj.	R\$	R\$
066	Jogo de chave canhão curto 3 a 14 mm, 12 peças. Ref. GEDORE ou equivalente	01	Cj.	R\$	R\$
067	Jogo de chave combinada de 6mm a 22mm, 17 peças. Ref. ROBUST ou equivalente	01	Cj.	R\$	R\$
068	Jogo de chave estrela 6 a 22 mm, 8 peças. Ref. BRASFORT ou equivalente	01	Cj.	R\$	R\$
069	Jogo de chave fixa 6 a 32mm, 12 peças. Ref. BRASFORT ou equivalente	01	Cj.	R\$	R\$
070	Lanterna Elétrica Material: Emborrachado Tipo: Portátil, Recarregável Características Adicionais: A Prova D'Água Luminosidade: 100 LM Tipo Lâmpada: Led Cob Tipo Bateria: Recarregável Via Usb Acessórios: Carregador Bivolt, Cabo Usb	04	Unid.	R\$	R\$
071	Lanterna Elétrica Material: Plástico Abs Reforçado, Lente Policarbonato Resist Formato: Retangular Tipo: Portátil, Recarregável Tamanho: 20 X 12 X 14 CM	04	Unid.	R\$	R\$

	Características Adicionais: Duas Alcas Sendo Uma Em Nylon Para Transporte Aplicação: Iluminação Luminosidade: 200 LM Tipo Lâmpada: Led Tipo Bateria: Recarregável Cor: Vermelha E Preta Tensão Nominal: 110/220 V Acessórios: Carregador 110/220v E Adaptador 12v Para Carro				
072	Conjunto Ferramentas Componentes: 67 Peças: 1 Alicate Universal 8; 1 Alicate De Corte Aplicação: Manutenção Em Geral Características Adicionais: Caixa De Metal Com Bandejas	01	Cj.	R\$	R\$
073	Abafador Ruído Auricular Material: Plástico Rígido Cor: Preta Formato: Concha Oval Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Nrr 23 Db E Nrrsf 8 Db Ref. VONDER ou equivalente	06	Unid.	R\$	R\$
074	Bota Segurança Material: Pvc Polimérico Material Sola: Borracha Alta Resistência E Alta Aderência Cor: Preta Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Curto Tipo Uso: Proteção Características Adicionais: Biqueira Em Pvc, Com Palmilha Aplicação: Uso Geral	06	Par	R\$	R\$
075	Bota Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Material Sola: Poliuretano Tamanho: 39 Tipo Uso: Proteção Características Adicionais: Elástico, Biqueira Em Pvc	06	Par	R\$	R\$
076	Lanterna Capacete Tipo Lâmpada: Multidirecional Tipo Facho: Ajustável Tipo Lente: Transparente Alimentação: Pilha Aaa Características Adicionais: Carcaça Em Alumínio Blindada E Emborrachada Exter-	06	Unid.	R\$	R\$
077	Lanterna Capacete Tipo Lâmpada: Multidirecional Tipo Facho: Variável Tipo Lente: Transparente Alimentação: 4 Pilhas Aa (Pequena) Características Adicionais: C/ Interruptor À Prova D'Água/Faixa De Borracha	06	Unid.	R\$	R\$
078	Capacete Segurança Material: Plástico Aplicação: Eletricista Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005 Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal Marrom	06	Unid.	R\$	R\$
079	Capacete Segurança Material: Plástico Injetado Cor: Branca Características	06	Unid.	R\$	R\$

	Adicionais: Aba Frontal, Slot Acessórios, Espuma E Jugular				
080	Cinturão Segurança Material: Poliéster Tamanho: 1 Aplicação: Eletricista Material Fivela: Aço Largura: 44 MM Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura E Pernas	01	Unid.	R\$	R\$
081	Cinturão Segurança Material: Poliéster Tamanho: Único Aplicação: Eletricista Largura: 90 MM Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5"	01	Unid.	R\$	R\$
082	Cone Sinalização Material: Plástico Rígido Altura: 750 MM Largura Base: 400 MM Cor: Laranja Com 3 Faixas Brancas, Não Refletiva Características Adicionais: Base Quadrada, Adaptador Para Placa De Sinalização Ref. VONDER ou equivalente	10	Unid.	R\$	R\$
083	Cone Sinalização Material: Polietileno Semi Flexível Altura: 95 CM Largura Base: 40 X 40 C Cor: Laranja Com 2 Faixas Cinzas Refletivas Acessórios: Base Removível Em Borracha Ref. VONDER ou equivalente	10	Unid.	R\$	R\$
084	Corda trançada, em polipropileno, dimensões (diâmetro x comprimento): 10 mm x 190 m. Corda Material: Polipropileno Tipo: Trançada Diâmetro: 10 MM Cor: Verde Oliva Comprimento: 100m Ref.: VONDER ou equivalente	01	Unid.	R\$	R\$
085	Fita Sinalização Material: Plástico Comprimento: 200 M Largura: 7 CM Cor: Preta E Amarela Aplicação: Demarcação E Isolamento Ref.: VONDER ou equivalente	01	Unid.	R\$	R\$
086	Luva em raspa, dorso liso, com proteção para punho 20 cm. Ref.: MELETO ou equivalente	10	Par.	R\$	R\$
087	Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica Tamanho: Grande Características Adicionais: Ca 32038; Luva De Malha Com Banho Nitrílico Tipo Proteção: Resistente 1006n	10	Par.	R\$	R\$
088	Luva Borracha Material: Látex Tamanho: Médio Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo	10	Par.	R\$	R\$
089	Luva Borracha Material: Látex Natural Tamanho: Grande Características	10	Par.	R\$	R\$

	Adicionais: Isolamento Térmico, Palma E Dorso Antiderrapante				
090	Mosquetão Material: Aço Carbono Aplicação: Operações De Resgate Características Adicionais: Sideup Aço Oval Trava Rosca Keylock Ce En Resistência: 25 KN	01	Unid.	R\$	R\$
091	Respirador semi-facial, categoria PFF-1, sem válvula. Ref.: GRAZIA ou equivalente	10	Unid.	R\$	R\$
092	Máscara Multiuso Material: Pvc Tipo Uso: Reutilizável Finalidade: Odores, Poluição, Germes, Bactérias Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto Tamanho: Único Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis	10	Unid.	R\$	R\$
093	Máscara Multiuso Material: 100% Algodão Tipo Uso: Reutilizável 1,64 1,50 2,52 3,88 0,82 2,55 2,15 215,00 Finalidade: Proteção Individual, Tripla Camada Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas Tamanho: Adulto Cor: Com Cor Características Adicionais: Semifacial, Modelo Anatômico	100	Unid.	R\$	R\$
094	Óculos Proteção Material Armação: Polímero Tipo Proteção: Lateral/Frontal Tipo Lente: Anti-Risco Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes Material Lente: Policarbonato Cor Armação: Amarela/Preta Ref.: CARBOGRAFITE ou equivalente	10	Unid.	R\$	R\$
095	Cavelete Sinalização Material: Madeira Largura: 0,90 M Altura: 1 M Cor: Amarelo/Preto Características Adicionais: Pintura Epoxi Aplicação: Sinalização Trânsito	02	Unid.	R\$	R\$
096	Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue Material: Silicone Material Haste: Poliéster Material Almofada: Espuma Tamanho: Médio Características Adicionais: No Formato Cônico, Com 3 Flanges E Cordão Material Interno: Espuma Espessura: 10 MM	08	Unid.	R\$	R\$
097	Luva de Plástico Descartável Transparente, Caixa com 100 Unidades	01	Cx.	R\$	R\$
098	"Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimiento Sintético Superfície: Superfície Texturizada	01	Cx.	R\$	R\$

	Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: N° 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual				
099	Máscara Descartável N95 com elástico	01	Cx.	R\$	R\$
100	Dobradiça 35mm 105° graus Aço Inox Reta com Calço Duplo Fixo e Amortecedor (Slow)	60	Unid.	R\$	R\$
101	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro Material Tubo: Plástico 13,48 14,90 17,13 6,20 10,65 7,32 11,61 23,23 Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica Comprimento: 9 CM Material Cabo: Plástico Resistente	02	Unid.	R\$	R\$
102	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster Altura: 5 CM Material Cabo: Plástico Resistente	02	Unid.	R\$	R\$
103	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro Material Tubo: Plástico Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica Comprimento: 25 CM Material Cabo: Plástico Resistente	02	Unid.	R\$	R\$
104	Assento Sanitário Elevado Para Deficientes Físicos Com 13,5 Cm De Altura Assento elevado de 13,5 Cm indicado para deficiente físico, idoso e pós cirúrgico. Produto indicado para facilitar a utilização do vaso sanitário sem muito esforço físico. Desenvolvido baseado em informações técnicas de especialistas para proporcionar um conforto maior. instalação, conta com parafusos com reforço metálico e ajustáveis a todos os modelos de vasos ovais convencionais (Deca, Incepa ,Celite). Superfície lisa que impede o acúmulo de germes e sujeiras	02	Unid.	R\$	R\$
105	Assento Termofixo Com Slow Close E Easy Clean Para Bacias Vogue Plus Branco AP.516.17 DECA	06	Unid.	R\$	R\$
106	Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno Cor: Gelo	06	Unid.	R\$	R\$
107	Filtros Interno Para Bebedouro Pressão Universal Vida útil 6 meses Método de filtragem Carbone ativado granulado impregnado em prata Fluxo máximo de água 40 l/h Purificadores compatíveis Libell antigo, Karina, Newmaq, Belliere,	20	Unid.	R\$	R\$

	Natugel, Begel antigo Substâncias removidas Cloro				
108	Kit de Filtros Refil Libell Purificador Acqua Flex Original Vida útil 6 meses Método de filtragem Carbone ativado granulado impregnado em prata Fluxo máximo de água 60 l/h Purificadores compatíveis LIBELL, LIBEL, REFIL, FILTRO, ACQUA FLEX, FLEX, PRESS, PRESS SIDE, REFIL FLEX, AQUA FLEX, LIBELL PRESS, PRESS BABY, ELETRÔNICO, HERMÉTICO	01	Unid.	R\$	R\$
109	Mangueira Jardim Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster Diâmetro: 3/4 POL Comprimento: 50 M Características Adicionais: Esguicho Tipo Pistola, 1 Conector 3/4 De Polegada	01	Unid.	R\$	R\$
110	Mangueira Jardim Material: Pvc-Traçado Em Náilon Diâmetro: 1/2 POL Espessura: 2 MM Pressão máxima: 6 BAR. Comprimento: 50 M Cor: Azul Características Adicionais: Não Aplicável	01	Unid.	R\$	R\$
111	Trena Material: Aço Largura Lâmina: 13 MM Comprimento: 5 M Revestimento: Borracha Tipo: Comum Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava	01	Unid.	R\$	R\$
112	Trena Material: Aço Largura Lâmina: 18 MM Comprimento: 5 M Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava	01	Unid.	R\$	R\$
113	Impermeabilizante Composição Básica: Base Poliuretano Densidade: 1,2 KG/L Função: Vedação E Impermeabilização De Juntas E Trincas Em Aplicação: Construção Civil, Concreto E Lajes Consumo: 310 ML/M ³ De Junta 1 X 1 Cm Tipo: Monocomponente	01	Unid.	R\$	R\$
114	Varal Trevisann Seca Fácil 30 Metros Parede Cor Preto De 30cm X 7cm X 16cm Desdobrado Altura aberto: 16 cm Largura aberto: 7 cm Dimensões do varal aberto: 30cm x 7cm x 16cm. É extensível. Materiais: náilon	01	Unid.	R\$	R\$
115	Verniz Osmocolor Stain Imbuia Semi Transparente Montana 3,6 L	01	Unid.	R\$	R\$
116	Filtro Carvão Ativado POU 1/2 para Bebedouro Industrial 120L Hora Igatu 569	04	Unid.	R\$	R\$

VALOR TOTAL	R\$
-------------	-----

Preço Global da Proposta R\$ _____ (por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

Obs.:

- 1 - Formulação dos preços com base no Edital e seus Anexos;
- 2 - Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados aos produtos que compõe o objeto da licitação;
- 3 - Condições de pagamento e faturamento, conforme Edital e seus Anexos;
- 4 - Obrigatório mencionar prazo de validade da proposta comercial (60 dias).
- 5 - Obrigatório datar a proposta comercial.
- 6 - Todos os itens deverão ser cotados.

Dados da empresa a constar na proposta comercial:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço (com CEP):

E-mail:

Telefone Fixo:

Dados do Representante Legal que assinará a proposta comercial

Nome:

CPF:

Identidade:

Dados bancários da empresa

Banco: Agência: Conta:

Nome

Assinatura de Representante Legal

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2025

Processo de Administrativo Compra nº 00746/2025

Dispensa Eletrônica nº 90003/2025

No dia XX de XX de 2025, **O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**, CNPJ Nº n.º 17.231.564/0001-38, com sede na Rua da Bahia, 1477, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte MG, Órgão Gerenciador da Ata, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Cirurgião-Dentista, Arnaldo de Almeida Garrocho**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), suas alterações, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentada na **Dispensa Eletrônica nº 90003/2025**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecido [inserir endereço

completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo], portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social]. conforme quadro abaixo:

ITEM	UN.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO MENSAL
				R\$	R\$
VALOR TOTAL ANUAL:					R\$

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* _ acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. VI, § 5º, do art. 82 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Este Registro de Preço tem vigência de 01 (um) ano, contados da data da sua assinatura, prorrogável por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da [Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), bem como com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), nos termos do inciso IV, §2º, do art. 174 do dispositivo legal supracitado. São partes integrantes desta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição, **Processo Administrativo de Compra nº 00746/2025, Dispensa Eletrônica nº 90003/2025.**

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do CROMG e do Fornecedor Beneficiário.

_____/____,____ de _____ de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONTRATANTE

CONTRATADO (Fornecedor)

ANEXO V – MINUTA DO TERMO CONTRATUAL
(Processo Administrativo de Compra nº 00746/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/....., QUE FAZEM ENTRE SI O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA.....

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS – CRO-MG**, C.N.P.J. 17.231.564/0001-38, Autarquia Federal, fiscalizadora do exercício profissional criada pela Lei n. 4.324/64, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua da Bahia, nº 1477, Bairro de Lourdes, CEP 30.160-017, tel.: (31) 2104-3004, e-mail: licitacao@cromg.org.br, representado, neste ato por seu Presidente, Cirurgião-Dentista,

ARNALDO DE ALMEIDA GARROCHO – CPF Nº xxx.XX.XX-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00746/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa Eletrônica n. 90003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

O objeto deste termo consiste no fornecimento de materiais de limpeza e copa, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Dispensa Eletrônica 90003/2025, e seus anexos.

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de publicação no DOU, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado desde que respeitada a vigência máxima decenal e que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta apresentada.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2 Fornecer as informações necessárias a fiel execução do objeto contratado;

8.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada;

8.6 Permitir o acesso dos empregados da empresa prestadora de serviço às suas dependências para execução dos serviços contratados, quando necessário;

8.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da empresa prestadora de serviço;

8.8 Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho da Contratada;

8.9 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo CRO-MG, não deve ser interrompida;

8.10 Emitir relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;

8.11 Relacionar as dependências das instalações físicas, bem como os bens de suas propriedades colocadas à disposição da Contratada, durante a execução dos serviços, com a indicação do estado de conservação;

8.12 Manter a natureza confidencial dos serviços fornecidos pela contratada;

8.13 Efetuar o pagamento do contrato no valor e no prazo acordado.

8.14 São obrigações do Contratante:

8.15 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.16 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.17 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.18 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.19 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.20 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.21 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.22 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.22.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.23 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.24 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.25 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.3 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do

contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.14 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.18 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116. parágrafo único](#));

9.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d. da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

- a. *O descumprimento dos serviços na data prevista para execução autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- b. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (*quinze*) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de

Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Indenizações e multas.

13.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação a seguir: 6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Materiais para Higiene e Limpeza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Estado de Minas Gerais da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Belo Horizonte/MG, xx de xx de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Arnaldo de Almeida Garrocho

Presidente

Representante legal do CONTRATADO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL****IN n.º 40/2020****1. Informações Básicas**

SISDOC n.º. 252456/2024

2. Descrição da Necessidade

Esta aquisição se faz necessária devido à identificação de diversos problemas nas instalações do Conselho. A falta desses materiais e equipamentos compromete o funcionamento dos setores e também a segurança dos colaboradores e stakeholders.

Os materiais e ferramentas irão auxiliar na realização de manutenção preventiva e corretiva, para manter o perfeito funcionamento da sede do CRO e contribuir para a longevidade da vida útil do prédio e equipamentos, evitando a necessidade de grandes intervenções, resultando em economia a longo prazo, uma vez que o custo de reparo tende a ser significativamente menor do que o custo de obras ou compra de novos equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Logística	Gilson Nunes de Oliveira Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
01	Uni.	60	Man.	Dobradiças retas de 35mm para portas dos armários Grau de abertura de 95°, Material: Metal, Aplicação comum, Profundidade 9,00mm, Largura 65,00mm.
02	Uni.	3	Hidr.	Tampas de caixas de passagem galvanizadas de 125x125 (CEMAR).
03	Uni.	20	Eletr.	Módulos de Tomadas liz 2p+t 20a Tramontina (250V vermelho).



Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
04	Uni.	12	Eletr.	"Sensores de presença inteligente (Sensor De Presença Microcontrolado, Lente de 360 graus, Com Fotocélula, 6 Funções - Sobrepor Teto Sensor de sobrepor) Interruptor Automático Por Presença Tipo Detecção: Movimento Tipo Sinalizador: Iluminação Tensão Nominal: Bivolt V Ângulo Abertura: 360° Componentes: 3 Fios, Articulador Aplicação: Ambiente Interno"
05	Uni.	30	Eletr.	"Lâmpada LED bulbo, luz branca fria, 9W, Bivolt (100-240V), Base E27 Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De Cor: 600 K Frequência Nominal: 50/60 HZ"
06	Uni.	50	Eletr.	"Lâmpada de LED, tubular padrão T8, base G13, com 1,20cm, bivolt, corpo em vidro com no mínimo as seguintes características: - Potência: 18W - Fluxo luminoso: 1850lm - Temperatura de cor: 6400K (luz branca fria) - IRC: 80 - IP20 - Vida útil: 25.000 horas - Garantia mínima de 1 ano Deve possuir Certificação do INMETRO Ref.: LED Tube Glass – Kian, Lâmpada Tubular T8 – Avant, Superled Tube T8 18W 6500K Vidro – Ourolux ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade."
07	Uni.	50	Eletr.	"Lâmpada de LED, tubular padrão T8, base G13, com 60cm, bivolt, corpo em vidro com no mínimo as seguintes características: - Potência: 18W - Fluxo luminoso: 1850lm - Temperatura de cor: 6400K (luz branca fria) - IRC: 80 - IP20 - Vida útil: 25.000 horas - Garantia mínima de 1 ano Deve possuir Certificação do INMETRO Ref.: LED Tube Glass – Kian, Lâmpada Tubular T8 – Avant, Superled Tube T8 18W 6500K Vidro – Ourolux ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade."
08	RI.	1	Eletr.	"Rolos de fio, Bitolas de 2,5 mm ² de cor verde."

Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
				Cabo flexível, c/ fios de cobre eletrolítico, antichama (BWF-B), p/ tensão de 750V, c/ cobertura em PVC/A mínima de 70°C, em conformidade c/ a ABNT NBR NM 247-3 e c/ encordoamento classe 4 ou 5 em conformidade com a ABNT NBR NM 280 - Seção nominal: 2,5 - Cor: Verde - Rolo com 100m - Deve possuir Certificação do INMETRO Referência: Cabo Flexsil 750V – SIL, Cabo Flexível BWF 750 V – Corfio, Cabo Flexpar BWF 750V – Condu spar ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade."
09	RI.	1	Eletr.	"Rolos de fio, Bitolas de 2,5 mm² de cor azul. Cabo flexível, c/ fios de cobre eletrolítico, antichama (BWF-B), p/ tensão de 750V, c/ cobertura em PVC/A mínima de 70°C, em conformidade c/ a ABNT NBR NM 247-3 e c/ encordoamento classe 4 ou 5 em conformidade com a ABNT NBR NM 280 - Seção nominal: 2,5 - Cor: Azul - Rolo com 100m - Deve possuir Certificação do INMETRO Referência: Cabo Flexsil 750V – SIL, Cabo Flexível BWF 750 V – Corfio, Cabo Flexpar BWF 750V – Condu spar ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade."
10	RI.	1	Eletr.	"Rolos de fio, Bitolas de 4 mm² de cor azul. Cabo flexível, c/ fios de cobre eletrolítico, antichama (BWF-B), p/ tensão de 750V, c/ cobertura em PVC/A mínima de 70°C, em conformidade c/ a ABNT NBR NM 247-3 e c/ encordoamento classe 4 ou 5 em conformidade com a ABNT NBR NM 280 - Seção nominal: 4mm² - Cor: Azul - Rolo com 100m - Deve possuir Certificação do INMETRO Referência: Cabo Flexsil 750V – SIL, Cabo Flexível BWF 750 V – Corfio, Cabo Flexpar BWF 750V – Condu spar ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade."
11	Uni.	20	Eletr.	"Plugue, tomada fêmea 180°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 10A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO"
12	Uni.	20	Eletr.	"Plugue, tomada fêmea 90°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 10A, p/ tensão de 250V, antichama, c/

Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
				prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO"
13	Uni.	20	Eletr.	"Plugue, tomada fêmea 180°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO"
14	Uni.	20	Eletr.	"Plugue, tomada fêmea 90°, p/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO"
15	Uni.	20	Eletr.	"Plugue, tomada macho 90°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 10A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, novo padrão brasileiro, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO"
16	Uni.	20	Eletr.	"Plugue, tomada macho 180°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO"
17	Uni.	20	Eletr.	"Plugue, tomada macho 180°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO"
18	Uni.	20	Eletr.	"Plugue, tomada macho 90°, c/ pinos 2P + T, novo padrão brasileiro, c/ pinos cilíndricos, p/ corrente de 20A, p/ tensão de 250V, antichama, c/ prensa cabo, em conformidade com a ABNT NBR 14136, cor branco Deve possuir Certificação INMETRO"
19	Uni.	30	Eletr.	"Conjunto 2 Tomadas 2P+T simples novo padrão brasileiro para corrente 20A e tensão 250V para instalação embutir em caixa de passagem 4" x2", antichama, acabamento na cor branca Deverá ser fornecido o conjunto completo, incluindo os módulos de tomada, base, suporte, placa, terminal, tampa, espelho, parafusos e qualquer outro elemento que torne o conjunto completo para instalação e uso. Poderão ser ofertado conjuntos fixos, monoblocos ou modulares, desde sejam conjuntos completos. Deverá possuir Certificação pelo INMETRO

Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
				Ref.: Linha Stylus – Ilumi, Linha Lux2 – Tramontina, Linha Pial Plus – Legrand, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade"
20	Uni.	20	Eletr.	"Conjunto 2 Tomadas 2P+T simples novo padrão brasileiro para corrente 10A e tensão 250V para instalação embutir em caixa de passagem 4" x4", antichama, acabamento na cor branca Deverá ser fornecido o conjunto completo, incluindo os módulos de tomada, base, suporte, placa, terminal, tampa, espelho, parafusos e qualquer outro elemento que torne o conjunto completo para instalação e uso. Poderão ser ofertado conjuntos fixos, monoblocos ou modulares, desde sejam conjuntos completos. Deverá possuir Certificação pelo INMETRO Ref.: Linha Stylus – Ilumi, Linha Lux2 – Tramontina, Linha Pial Plus – Legrand, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade"
21	Uni.	5	Eletr.	"Extensão Elétrica Tipo: Flexível Comprimento: 2 M Componentes: 4 Tomadas Fêmeas 2p+T, Plugue Macho 2p+T, 10a, 250 Corrente: 20 A Número Pólos: 2p + T Formação Do Cabo: 3X1,5 MM2 Características Adicionais: Que Possibilite O Uso De Plugues Macho De 90° E 18 Cor: Preto Tensão Nominal: 250 V Formato Contato: 3 Pinos Cilíndricos Em 180° Normas Técnicas: Nbr 14136 N° De Pinos: 3 UN Material: Termoplástico Anti-Chama"
22	Uni.	12	Eletr.	"Exaustor Material: Plástico Aplicação: Banheiro Tensão: 127/220 V Características Adicionais: Altura 152 Mm/Profundidade 149 Mm Vazão: 150 M3/H Largura: 152 MM"
23	Uni.	24	Man.	Chapa de Proteção Inox p/ Porta dos banheiros, 81 x 40Cm.
24	Uni.	10	Hidr.	"Sifão Material: Polipropileno Cor: Branca



Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
				Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável Aplicação: Pia Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. POL
25	Uni.	10	Hidr.	"Sifão Material: Latão Cromado Diâmetro Saída: 1 1/2 POL Diâmetro Entrada: 1 1/2 POL Aplicação: Lavatório E Pia Características Adicionais: Com Regulagem"
26	Uni.	10	Hidr.	"Sifão Material: Polipropileno Cor: Branca Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível Tipo Haste: Adaptável Diâmetro Saída: 40 MM Diâmetro Entrada: 1 1/2 POL Aplicação: Tanque, Pia, Lavatório E Bidê"
27	Uni.	10	Hidr.	Duchas Chuveirinho Higiênico Banheiro
28	Uni.	20	Hidr.	"Unidades de Tubo Pescoço P/ Sifão de Lavatório 7/8 longo Tubo sinfonagem para lavatório 7/8"" 30cm cromado Forusi"
29	Uni.	8	Hidr.	"Fita veda rosca 18mm x 25m: Essa é a fita veda rosca é voltada para o mercado residencial/profissional e atende a Norma ABNT NBR 16 368. produto atóxico com resistência a agentes químicos e corrosivos, suporta baixas -90°C e altas temperaturas 240°C, evita Engripamento e apresenta facilidade de desmontagem e manutenção. Tipo: Fio Aplicação: Instalações Hidráulicas"
30	Uni.	2	Hidr.	"Veda Rosca Tipo: Líquido Aplicação: Instalações Hidráulicas"
31	Uni.	100	Man.	"Uma caixa de rodinhas para as cadeiras Rodinha silenciosa para cadeira Gamer e Office, unitária roda de PU 65mm Feita especialmente para não arranhar o chão



Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
				Compatível com o todos os tipos de cadeira Gamer e Office Qualidade XT Racer"
32	Uni.	20	Hidr.	Gatilhos de chuveirinho
33	RI.	10	Div.	Fita Adesiva Hot Melt 48mm x 100m
34	RI.	6	Div.	"Fita Dupla Face 3M VHB 4910 Ambiente Interno - 9,5 mm x 20 m - BT 1 UN, Suporta até 3,4Kg"
35	RI.	4	Div.	"Fita VHB Dupla Face de Espuma IG-110WF 15mm x 20m - 3M, na cor branca, é adequada para fixação de chapas metálicas em ônibus, placas de sinalização, montagem em materiais de linha branca, entre outros. Esta fita de adesivo acrílico e núcleo de espuma firme para uso geral é ideal para utilização em muitos ambientes industriais internos ou externos, substituindo rebites, soldas a ponto, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes."
36	Uni.	1	Div.	Soda Cáustica 1Kg
37	Cj.	1	Fer.	"Conjunto Ferramentas Componentes: 2 Peças 150mm C/6"" Abertura E 2 Peças 100mm C/4""A Aplicação: Carpintaria/Marcenaria/Alvenaria/Construção Civil Características Adicionais: Grampos De Aperto Rápido, Em Aço, Tipo Sargento
38	Cj.	1	Fer.	"Conjunto Ferramentas: Alicates Jogo com 5 peças, sendo: - 01 Alicate universal 200 mm (8") - 01 Alicate de corte diagonal 165 mm (6,5") - 01 Alicate de bico meia cana 165 mm (6,5") - 01 Alicate desencapador de fios - 01 Mosquetinho"
39	Cj.	1	Fer.	"Conjunto Ferramentas Tipo: Kit De Ferramentas E Brocas X-Line Titânio, com 100 Peças Componentes: 40 Brocas, 40 Pontas, 8, Soquetes, 5 Limitadores, Componentes Adicionais: Chave Catraca Angular, 1 Adaptador Magnético, Aplicação: Para Uso Na Parafusadeira X-Line Características Adicionais: Maleta Compacta :: 1 adaptador magnético universal :: 1 adaptador de soquete :: 1 adaptador para serra-copo



Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
				:: 1 chave de catraca angular :: 1 chave allen :: 1 nível de bolha :: 1 guia para broca :: 1 lanterna :: 1 limitador de profundidade :: 18 brocas para metal de titânio: 1-10mm :: 7 brocas para concreto 3-8mm :: 7 brocas para madeira 3-10mm :: 3 brocas chatas titânio: 16/22/32mm :: 40 pontas 25mm: SL/HEX/PH/PZ/Torx :: 8 soquetes: 6/7/8/9/10/11/13mm :: 4 limitadores de profundidade: 3/5/8/10mm :: 4 serras-copo 32/38/45/54mm"
40	Kit	6	Fer.	Kit Jogo Chave Fenda E Philips Imantada Ferramenta 6 Peças 3 Chaves Philips, 3 Chaves Fenda F60 Número do modelo F60 Dimensões do produto 20x15x6cm; 300g ASIN B0D6X28VB7"
41	Cj.	1	Fer.	Jogo De Chaves Precisão Com Cabo Emborrachado E Pó Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos Características Adicionais: Conjunto Com 32 Peças Com Estojo Relação de Chaves 1 - Cabo ergonômico. 1 - Pegador de bico fino 8 - Bits hexagonais: 4,0/ 3,0/ 2,5/ 2,0/ 1,5/ 1,3/ 0,9/ 0,7 mm. 8 - Bits torx: T20/ T15/ T10/ T9/ T8/ T7/ T6/ T5/ T4/. 7 - Bits fenda: 4,0/ 3,5/ 3,0/ 2,5/ 2,0/ 1,5/ 1,0 mm. 4 - Bits philips: PH1/ PH0/ PH00/ PH000. 2 - Bits pozidriv: PZ1/ PZ0. Dimensões (AxLxP) Altura: 3 cm Largura: 10,3 cm Comprimento: 13,5 cm Peso: 0,210Kg Conteúdo da embalagem 1 x Kit Jogo de Chave de Precisão, 32 Peças - TE-6032A"
42	Uni.	2	Fer.	Alicate Bomba D'Água 10", de aço cromo vanádio c/cabo isolado 1000 V (corrente alternada). Aplicação: Manutenção Em Geral Características Adicionais: Maleta Comum Cor Azul Dimensões 350 X 500 X 160mm



Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
				Ref. KINGTONY ou equivalente
43	Uni.	2	Fer.	Alicate Pressão Mordente Triangular 10"
44	Cj.	2	Fer.	Tipo: Kit Gabarito Furação Componentes Adicionais: Anel Limitador, Guia De Fresas (Frontal E Lateral); Aplicação: Furação De Fechaduras De Portas
45	Kit	1	Fer.	Jogo Chave Material: Aço Tipo: Allen Aplicação: Manutenção De Bicicletas Componentes: Chaves E Catraca Material Cabo: Polipropileno Características Adicionais: Com Sextavado Interno Tamanho: Curto 13 Chaves Allen longas: 3/64"" - 1/16"" - 5/64"" - 3/32"" - 7/64"" - 1/8"" - 9/64"" - 5/32"" - 3/16"" - 7/32"" - 1/4"" - 5/16"" - 3/8"" :: 12 Chave Allen curtas: 7 - 9 - 1,3 - 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 mm"
46	Kit	1	Fer.	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio Tipo: Hexagonal Quantidade Peças: 10 Aplicação: Manutenção Equipamento Mecânico / Eletrônico Componentes: 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; E 10 Mm Material Cabo: Polipropileno Acabamento Superficial: Fosfatizado
47	Kit	1	Fer.	Jogo Chave Material: Aço Niquelado Tipo: Soquete Quantidade Peças: 14 Aplicação: Manutenção Equipamento Mecânico Componentes: E4 A E10/T8, T9, T10 T15, T20, T25 E T27 Mm Características Adicionais: Com Estojo Acabamento Superficial: Cromado
48	Kit	1	Fer.	Jogo Chave Material: Aço Tipo: Estrela Quantidade Peças: 12 Aplicação: Serviços Gerais - Oficina Componentes: 6 X 7, 8 X 9, 10 X 11, 12 X 13, 14 X 15, 16 X 17 ,



Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
				Acabamento Superficial: Cromad
49	Uni.	1	Fer.	Alicate de bico meia-cana 6", com cabo emborrachado. Ref. HAMMER ou equivalente
50	Uni.	1	Fer.	Alicate de corte diagonal 6", BELZER ou equivalente
51	Uni.	1	Fer.	Alicate de pressão 10" GEDORE ou equivalente
52	Uni.	1	Fer.	Alicate rebitador manual fixo, VONDER ou equivalente
53	Uni.	1	Fer.	Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Material Cabo: Polipropileno Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 12 POL Tipo: Regulável Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 mm
54	Uni.	1	Fer.	"Caixa de ferramentas com 5 gavetas, metálica, ref. FERCAR ou equivalente"
55	Uni.	2	Fer.	"Chave de grifo 10", em aço carbono. Ref. BRASFORT ou equivalente"
56	Uni.	2	Fer.	"Chave de grifo 12", em aço carbono. Ref. BRASFORT ou equivalente"
57	Uni.	2	Fer.	"Chave de grifo 14", em aço carbono. Ref. BRASFORT ou equivalente"
58	Uni.	2	Fer.	Chave de grifo 24". Ref. BRASFORT ou equivalente
59	Uni.	2	Fer.	Chave de grifo 36". Ref. BRASFORT ou equivalente
60	Uni.	2	Fer.	Chave de grifo 48". Ref. BRASFORT ou equivalente
61	Uni.	4	Fer.	Chave De Teste Elétrico Material Haste: Aço Cromo Vanádio Tipo Haste: Isolada Comprimento: 135 MM Tipo Ponta: Chata Material Cabo: Plástico Cor Cabo: Azul Características Adicionais: Com Lâmpada Neon E Clipe Aplicação: Identificação De Fase Em Condutores

Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
62	Uni.	1	Fer.	Chave inglesa 12". Ref. THOMPSON ou equivalente
63	Coj.	1	Fer.	"Jogo completo de brocas de aço rápido 01 a 13 mm. Ref. IPIRANGA ou equivalente"
64	Coj.	1	Fer.	"Jogo completo de brocas de vídea 04 a 10 mm. Ref. UYUSTOOLS ou equivalente"
65	Coj.	1	Fer.	"Jogo de chave allen de 3mm a 14mm, 10 peças. Ref. TRAMONTINA ou equivalente"
66	Coj.	1	Fer.	"Jogo de chave canhão curto 3 a 14 mm, 12 peças. Ref. GEDORE ou equivalente"
67	Coj.	1	Fer.	"Jogo de chave combinada de 6mm a 22mm, 17 peças. Ref. ROBUST ou equivalente"
68	Coj.	1	Fer.	"Jogo de chave estrela 6 a 22 mm, 8 peças. Ref. BRASFORT ou equivalente"
69	Coj.	1	Fer.	"Jogo de chave fixa 6 a 32mm, 12 peças. Ref. BRASFORT ou equivalente"
70	Uni.	4	Fer.	"Lanterna Elétrica Material: Emborrachado Tipo: Portátil, Recarregável Características Adicionais: A Prova D'Água Luminosidade: 100 LM Tipo Lâmpada: Led Cob Tipo Bateria: Recarregável Via Usb Acessórios: Carregador Bivolt, Cabo Usb"
71	Uni.	4	Fer.	"Lanterna Elétrica Material: Plástico Abs Reforçado, Lente Policarbonato Resist Formato: Retangular Tipo: Portátil, Recarregável Tamanho: 20 X 12 X 14 CM Características Adicionais: Duas Alcas Sendo Uma Em Nylon Para Transporte Aplicação: Iluminação Luminosidade: 200 LM Tipo Lâmpada: Led Tipo Bateria: Recarregável Cor: Vermelha E Preta Tensão Nominal: 110/220 V Acessórios: Carregador 110/220v E Adaptador 12v Para Carro"



Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
72	Coj.	1	Fer.	"Conjunto Ferramentas Componentes: 67 Peças: 1 Alicate Universal 8; 1 Alicate De Corte Aplicação: Manutenção Em Geral Características Adicionais: Caixa De Metal Com Bandejas
73	Uni.	6	EPI	"Abafador Ruído Auricular Material: Plástico Rígido Cor: Preta Formato: Concha Oval Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Nrr 23 Db E Nrrsf 8 Db Ref. VONDER ou equivalente"
74	Par	6	EPI	"Bota Segurança Material: Pvc Polimérico Material Sola: Borracha Alta Resistência E Alta Aderência Cor: Preta Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Curto Tipo Uso: Proteção Características Adicionais: Biqueira Em Pvc, Com Palmilha Aplicação: Uso Geral"
75	Par	6	EPI	"Bota Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo Material Sola: Poliuretano Tamanho: 39 Tipo Uso: Proteção Características Adicionais: Elástico, Biqueira Em Pvc"
76	Uni.	6	EPI	"Lanterna Capacete Tipo Lâmpada: Multidirecional Tipo Facho: Ajustável Tipo Lente: Transparente Alimentação: Pilha Aaa Características Adicionais: Carcaça Em Alumínio Blindada E Emborrachada Exter-"
77	Uni.	6	EPI	"Lanterna Capacete Tipo Lâmpada: Multidirecional Tipo Facho: Variável Tipo Lente: Transparente Alimentação: 4 Pilhas Aa (Pequena) Características Adicionais: C/ Interruptor À Prova D'Água/Faixa De Borracha"



Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
78	Uni.	6	EPI	"Capacete Segurança Material: Plástico Aplicação: Eletricista Características Adicionais: Ref. Ppc 01 Proteplus 295,0005 Padrão: Tipo Ii Classe B Aba Frontal Marrom"
79	Uni.	6	EPI	"Capacete Segurança Material: Plástico Injetado Cor: Branca Características Adicionais: Aba Frontal, Slot Acessórios, Espuma E Jugular"
80	Uni.	1	EPI	"Cinturão Segurança Material: Poliéster Tamanho: 1 Aplicação: Eletricista Material Fivela: Aço Largura: 44 MM Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura E Pernas,"
81	Uni.	1	EPI	"Cinturão Segurança Material: Poliéster Tamanho: Único Aplicação: Eletricista Largura: 90 MM Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5"
82	Uni.	10	EPI	"Cone Sinalização Material: Plástico Rígido Altura: 750 MM Largura Base: 400 MM Cor: Laranja Com 3 Faixas Brancas, Não Refletiva Características Adicionais: Base Quadrada, Adaptador Para Placa De Sinalização Ref. VONDER ou equivalente"
83	Uni.	10	EPI	"Cone Sinalização Material: Polietileno Semi Flexível Altura: 95 CM Largura Base: 40 X 40 C Cor: Laranja Com 2 Faixas Cinzas Refletivas Acessórios: Base Removível Em Borracha Ref. VONDER ou equivalente"

Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
84	Uni.	1	EPI	"Corda trançada, em polipropileno, dimensões (diâmetro x comprimento): 10 mm x 190 m. Corda Material: Polipropileno Tipo: Trançada Diâmetro: 10 MM Cor: Verde Oliva Comprimento: 100m Ref.: VONDER ou equivalente"
85	Uni.	1	EPI	"Fita Sinalização Material: Plástico Comprimento: 200 M Largura: 7 CM Cor: Preta E Amarela Aplicação: Demarcação E Isolamento Ref.: VONDER ou equivalente"
86	Par	10	EPI	"Luva em raspa, dorso liso, com proteção para punho 20 cm. Ref.: MELETO ou equivalente"
87	Par	10	EPI	"Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica Tamanho: Grande Características Adicionais: Ca 32038; Luva De Malha Com Banho Nitrílico Tipo Proteção: Resistente 1006n"
88	Par	10	EPI	"Luva Borracha Material: Látex Tamanho: Médio Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo"
89	Par	10	EPI	"Luva Borracha Material: Látex Natural Tamanho: Grande Características Adicionais: Isolamento Térmico, Palma E Dorso Antiderrapante"
90	Uni.	1	EPI	"Mosquetão Material: Aço Carbono Aplicação: Operações De Resgate Características Adicionais: Sideup Aço Oval Trava Rosca Keylock Ce En Resistência: 25 KN"



Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
91	Uni.	10	EPI	"Respirador semi-facial, categoria PFF-1, sem válvula. Ref.: GRAZIA ou equivalente"
92	Uni.	10	EPI	"Máscara Multiuso Material: Pvc Tipo Uso: Reutilizável Finalidade: Odores, Poluição, Germes, Bactérias Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto Tamanho: Único Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis"
93	Uni.	100	EPI	"Máscara Multiuso Material: 100% Algodão Tipo Uso: Reutilizável Finalidade: Proteção Individual, Tripla Camada Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas Tamanho: Adulto Cor: Com Cor Características Adicionais: Semifacial, Modelo Anatômico"
94	Uni.	10	EPI	"Óculos Proteção Material Armação: Polímero Tipo Proteção: Lateral/Frontal Tipo Lente: Anti-Risco Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes Material Lente: Policarbonato Cor Armação: Amarela/Preta Ref.: CARBOGRAFITE ou equivalente"
95	Uni.	2	EPI	"Cavelete Sinalização Material: Madeira Largura: 0,90 M Altura: 1 M Cor: Amarelo/Preto Características Adicionais: Pintura Epoxi Aplicação: Sinalização Trânsito"
96	Uni.	8	EPI	"Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue Material: Silicone Material Haste: Poliéster Material Almofada: Espuma Tamanho: Médio Características Adicionais: No Formato Cônico, Com 3 Flanges E



Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
				Cordão Material Interno: Espuma Espessura: 10 MM"
97	Cx.	1	EPI	Luva de Plástico Descartável Transparente, Caixa com 100 Unidades.
98	Cx.	1	EPI	"Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual"
99	Cx.	1	EPI	Máscara Descartável N95 com elástico.
100	Uni.	60	Man.	Dobradiça 35mm 105º graus Aço Inox Reta com Calço Duplo Fixo e Amortecedor (Slow)
101	Uni.	2	Man.	"Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro Material Tubo: Plástico Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica Comprimento: 9 CM Material Cabo: Plástico Resistente"
102	Uni.	2	Man.	"Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster Altura: 5 CM Material Cabo: Plástico Resistente"
103	Uni.	2	Man.	"Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro Material Tubo: Plástico Aplicação: Superfície Lisa/Látex E Acrílica Comprimento: 25 CM Material Cabo: Plástico Resistente"
104	Uni.	2	Hidr.	"Assento Sanitário Elevado Para Deficientes Físicos Com 13,5 Cm De Altura Assento elevado de 13,5 Cm indicado para deficiente físico, idoso e pós cirúrgico. Produto indicado para facilitar a utilização do vaso sanitário sem muito



Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
				esforço físico. Desenvolvido baseado em informações técnicas de especialistas para proporcionar um conforto maior. instalação, conta com parafusos com reforço metálico e ajustáveis a todos os modelos de vasos ovais convencionais (Deca, Incepa ,Celite). Superfície lisa que impede o acúmulo de germes e sujeiras."
105	Uni.	6	Hidr.	"Assento Termofixo Com Slow Close E Easy Clean Para Bacias Vogue Plus Branco AP.516.17 DECA"
106	Uni.	6	Hidr.	"Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno Cor: Gelo"
107	Uni.	20	Filtros	"Filtros Interno Para Bebedouro Pressão Universal Vida útil 6 meses Método de filtração Carbão ativado granulado impregnado em prata Fluxo máximo de água 40 l/h Purificadores compatíveis Libell antigo, Karina, Newmaq, Belliere, Natugel, Begel antigo Substâncias removidas Cloro"
108	Uni.	20	Filtros	"Kit de Filtros Refil Libell Purificador Acqua Flex Original Vida útil 6 meses Método de filtração Carbão ativado granulado impregnado em prata Fluxo máximo de água 60 l/h Purificadores compatíveis LIBELL, LIBEL, REFIL, FILTRO, ACQUA FLEX, FLEX, PRESS, PRESS SIDE, REFIL FLEX, AQUA FLEX, LIBELL PRESS, PRESS BABY, ELETRÔNICO, HERMÉTICO"
109	Uni.	1	Jd.	"Mangueira Jardim Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster Diâmetro: 3/4 POL Comprimento: 50 M



Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
				Características Adicionais: Esguicho Tipo Pistola, 1 Conector 3/4 De Polegada"
110	Uni.	1	Jd.	"Mangueira Jardim Material: Pvc-Traçado Em Náilon Diâmetro: 1/2 POL Espessura: 2 MM Pressão máxima: 6 BAR. Comprimento: 50 M Cor: Azul Características Adicionais: Não Aplicável"
111	Uni.	1	Fer.	"Trena Material: Aço Largura Lâmina: 13 MM Comprimento: 5 M Revestimento: Borracha Tipo: Comum Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava"
112	Uni.	1	Fer.	"Trena Material: Aço Largura Lâmina: 18 MM Comprimento: 5 M Características Adicionais: Enrolamento Automático Com Trava"
113	Uni.	1	Imp.	"Impermeabilizante Composição Básica: Base Poliuretano Densidade: 1,2 KG/L Função: Vedação E Impermeabilização De Juntas E Trincas Em Aplicação: Construção Civil, Concreto E Lajes Consumo: 310 MI/M³ De Junta 1 X 1 Cm Tipo: Monocomponente"
114	Uni.	1	Utilit.	"Varal Trevisann Seca Fácil 30 Metros Parede Cor Preto De 30cm X 7cm X 16cm Desdobrado Altura aberto: 16 cm Largura aberto: 7 cm Dimensões do varal aberto: 30cm x 7cm x 16cm. É extensível. Materiais: náilon."
115	Uni.	1	Man.	"Verniz Osmocolor Stain Imbuia Semi Transparente Montana 3,6 L

Item	Un.	Qtd.	Grupo	Descrição
116	Uni	4	Utili	Filtro Carvão Ativado POU 1/2 para Bebedouro Industrial 120L Hora Igatu 569

Para garantir segurança e eficácia na aquisição dos materiais e equipamentos, todos os itens devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras e regulamentações aplicáveis:

Norma Regulamentadora (NR) 6: Define as diretrizes para EPIs, garantindo que os equipamentos adquiridos ofereçam proteção adequada aos trabalhadores.

NR 10: Define os requisitos mínimos para garantir a segurança em instalações elétricas e serviços com eletricidade, especialmente para EPIs elétricos.

Norma NBR 5410: Estabelece regras para a instalação de sistemas elétricos de baixa tensão.

Normas ABNT: Relacionadas a materiais elétricos e hidráulicos, que asseguram a conformidade técnica dos materiais a serem utilizados.

5. Levantamento de Mercado

A licitação por meio de ARP é a melhor opção, tendo em vista que o CRO irá conseguir adquirir os materiais e equipamentos com preço melhor que o praticado no varejo, além de possibilitar o pedido sob demanda, uma vez que o Conselho não possui espaço suficiente para armazenar grandes quantidades.

6. Descrição da Solução como um todo

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade desta Autarquia, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pelo setor de logística é a realização de procedimento licitatório, para aquisição conforme especificado no item 4. **Descrição dos Requisitos da Contratação.**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme tabela constante no item 4. **Descrição dos Requisitos da Contratação.**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se que o valor total fique em R\$34.376,07 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e sete centavos) com base na pesquisa realizada em sites.



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da licitação em grupos é viável, para que haja competição trazendo oportunidade de o Conselho obter o melhor preço, evitando o fracasso da licitação por falta de fornecedor que entregue todos os itens. Sendo assim a lista está separada em grupos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para esse processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação faz parte do planejamento do CROMG para o ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais e equipamentos visa melhorar a manutenção da Sede do CROMG, além de evitar contratações emergenciais, que têm custos mais elevados.

13. Providências a serem adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN NR01 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida Instrução se aplica ao objeto deste procedimento licitatório.

A Contratada deve observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental: nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.

A documentação relativa ao licenciamento ambiental da atividade, em qualquer fase, seja nas esferas municipal, estadual e federal, poderá ser solicitada a qualquer momento, pela Contratante, visando assegurar a adequação ambiental.

Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, a Contratada deverá, no que couber, seguir os seguintes critérios de sustentabilidade:

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada,



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

16. Declaração de Viabilidade

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que é VIÁVEL a contratação dos serviços de dedetização, limpeza das caixas de água e das caixas de gordura.

17. Responsáveis

Gilson Nunes de Oliveira Filho

Belo Horizonte 07 de outubro de 2024